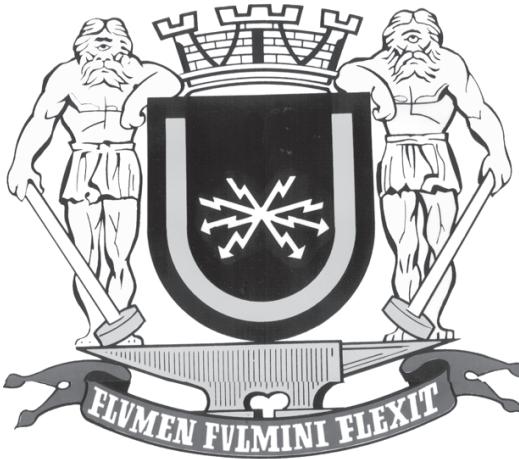


SARAU - Os alunos dos cursos de Arte e Português do 1º e 2º anos da Academia da Vida Oscar Cardoso apresentaram o saraú "100 anos de Vinícius de Moraes". O espetáculo, com figurinos e cenários que lembravam personagens principais da obra do "poeta": como os cariocas e as garotas de Ipanema, encantou os colegas. O repertório foi interpretado pelo coral da academia composto por trinta vozes.



SEM TABACO - A SMS, através do Programa de Controle do Tabagismo, promoveu na quarta-feira (dia 29), ações educativas, alusivas ao Dia Mundial Sem Tabaco, dia 31 de maio. A programação reuniu a realização de panfletagem, na Praça Sávio Gama, e salas de espera nas 28 unidades de saúde da Rede de Atenção Básica (UBS e UBSF), que oferecem tratamento para quem deseja abandonar o vício do cigarro.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1118 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 6 DE JUNHO DE 2013

Smac promove formatura em 13 pólos de Telecentros Comunitários

Evento acontecerá durante todo o mês de junho

A Prefeitura de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac), em parceria com o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades, realiza a formatura de 13 pólos Telecentros.BR/cr@s.net, que funcionam nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). O evento acontecerá durante todo o mês de junho.

VEJA A PROGRAMAÇÃO:

- 07/06 às 14h no Cras/Mariana Torres;
- 10/06 às 14h no Sindicato dos Metalúrgicos – Retiro (Cras/Retiro);
- 12/06 às 14h no Cras/Padre Josimo;
- 13/06 às 14h no Cras/Vila Mury;
- 18/06 às 14h no Cras/Santa Cruz;
- 24/06 às 09h no Cras/Água Limpa;
- 24/06 às 14h no Cras/Belo Horizonte;
- 25/06 às 14h no Cras/São Carlos;
- 26/06 às 09h no Cras/Monte Castelo.

Desta forma, até o final do mês de junho, 410 pessoas estarão formadas pelos Telecentros Comunitários, que ficam abertos ao público de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, horário de funcionamento dos Cras. O telecentro é um espaço de inclusão digital que busca promover igualdade social e ampliação da cidadania através da alfabetização digital, da popularização da ciência e da manifestação cultural e artística. É um espaço público e gratuito, com gestão comunitária e acesso universal.

Os Telecentros.BR/cr@s.net contam com monitores, que são Agentes de Inclusão Digital e prestam serviços relevantes para o desenvolvimento de sua comunidade. Estes jovens interagem com a comunidade local, facilitando, incentivando e ensinando os cidadãos a utilizar a tecnologia de informação. São responsáveis pelo atendimento aos usuários, tirando dúvidas fazendo sugestões de atividades e comunicando regras de funcionamento.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

ROSâNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura

Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Secretário Municipal de Obras

EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.879

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização - Transferências Intergovernamentais – Rateio Participação Consórcio Público, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Média e Alta Complexidade – Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.302.0191.2.020	33727000.20	350.734	R\$ 500.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903006.20	350.468	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Campanha de Vacinação Grátis Vírus HPV Para Homens e Mulheres – Material de Consumo; Programa de Construção de Posto de Saúde no Bairro Jardim Belvedere – Obras e Instalações, no Fundo Municipal de Saúde a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.07.10.302.0224.2.451	33903000.00	307.400	R\$ 500.000,00
3.07.10.301.0215.1.474	44905100.00	307.440	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.880

Exclui bens móveis do Patrimônio Municipal e os transfere para a Fundação Beatriz Gama.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Fundação Beatriz Gama é uma Fundação Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo nº 01.371/2012,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam excluídos do Patrimônio Municipal e transferidos para o patrimônio da Fundação Beatriz Gama, os bens móveis relacionados às fls. 05 do Processo Administrativo nº 01.371/2012.

Artigo 2º - A Divisão de Patrimônio do Departamento de Controle e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a exclusão dos bens patrimoniais em seus registros e transferência para a Fundação Beatriz Gama.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.881

Aprova o Loteamento denominado Residencial Alto Europa, no bairro Jardim Europa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que prevê o artigo 22, combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 1413/76,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o parcelamento do solo, sob a forma de loteamento, denominado "Residencial Alto Europa", objeto do Processo Administrativo DCU Simples nº 0092/2013-SMP, de propriedade de Assim Constrói Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.485.189/0001-39, em área constituída pela Área Dois-Remanescente, desmembrada da Área Dois, no bairro Jardim Europa, localizada em ZH-2 (Zona Habitacional 2), instituída pelo Decreto nº 1290 e, de acordo com a Lei Municipal nº 4441 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano – PDPDU, localiza-se em ZUC – Zona Urbana Consolidada, com 9.509,48m², sendo que 1.557,34m², referentes a área para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE-VR, sítio geológico, servidões e rua, passarão a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município.

Artigo 2º - No prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação deste Decreto, deverão estar concluídos os seguintes serviços e obras, que serão considerados obrigatórios e necessários para o reconhecimento e aceitação da urbanização pelo Município de Volta Redonda:

- I – demarcação dos lotes e logradouros;
- II – abertura de vias públicas;
- III – terraplenagem e drenagem, inclusive contenção de encostas se houver;
- IV – sistema de escoamento pluvial;
- V – sistema de abastecimento de água potável e prevenção de incêndio;
- VI – sistema de esgoto sanitário;
- VII – colocação das guias e sarjetas;
- VIII – pavimentação da via pública;
- IX – arborização do logradouro público;
- X – iluminação pública.

Artigo 3º - Fazem parte integrante deste Decreto o Termo de Compromisso nº 01/2013, o Cronograma de Execução de Obras, bem como os demais elementos do Processo Administrativo DCU Simples nº 092/1013-SMP.

Artigo 4º - Este Decreto se destina unicamente a inscrever o parcelamento do solo, sob a forma de loteamento, denominado "Residencial Alto Europa", no Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Volta Redonda, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 18, da Lei Federal nº 6766/79, sob pena de caducidade da aprovação de seus projetos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.882

Exclui bens móveis do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam excluídos do Patrimônio Municipal, 01 (um) refrigerador 320 litros, marca Cônsul, Patrimônio Municipal 1-6-147120-PMVR, avaliado em R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais); 01 (uma) geladeira 280 litros, Patrimônio Municipal 18149 – SUS, avaliado em R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); 01 (um) monitor LCD, Patrimônio Municipal 19373 – SUS, avalia-

do em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); 01 (um) estabilizador, Patrimônio Municipal 19393 – SUS, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (um) CPU, Patrimônio Municipal 19353 – SUS, avaliado em R\$ 769,85 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); conforme apurado no Processo Administrativo nº 07.077/2010.

Artigo 2º - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.884

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Auxílio Financeiro a Estudantes, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.06.12.361.0359.2.118	33901800.00	306.420	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa Escola Faz Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação; Programa de Construção de Posto de Saúde e Programa de Saúde Oral Jardim Belvedere – Obras e Instalações; Programa de Construção de Uma Nova Unidade de Saúde Roma I – Obras e Instalações; Programa de Reforma do Posto de Saúde do Bairro Vila Rica (4) – Obras e Instalações; Programa de Construção de Posto de Saúde no Bairro Santa Cruz II – Obras e Instalações; Programa de Construção de Posto de Saúde no Bairro Jardim Belvedere – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.06.12.122.0079.2.103	33903600.28	306.075	R\$ 80.000,00
3.07.10.301.0215.1.219	44905100.00	307.270	R\$ 95.000,00
3.07.10.301.0215.1.220	44905100.00	307.275	R\$ 245.000,00
3.07.10.301.0215.1.221	44905100.00	307.280	R\$ 95.000,00
3.07.10.301.0215.1.227	44905100.00	307.310	R\$ 85.000,00
3.07.10.301.0215.1.474	44905100.00	307.440	R\$ 400.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO N° 065/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de maio/2013.

REFERÊNCIA	DATADO	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
SAÚDE BUCAL	21/05/13	624009-9	104/0197	R\$ 83.320,00

Volta Redonda, 28 de maio de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0037/2013 – SMS

Institui Comissão para fiscalizar e coordenar os serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93.

R E S O L V E:

1. Instituir COMISSÃO formada pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pela fiscalização e coordenação dos serviços de LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MUNIR RAFFUL, realizados pela firma BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme estabelece a Cláusula Quinta do Contrato nº 077/13/FMS/SMS/PMVR constante do Processo Administrativo nº 1174 de 12/09/2012- SMS.

- Hilquias Lopes Faria – 243639/PMVR
- Dulcinéia de Oliveira Farias- 243639/PMVR

Volta Redonda, 03 de junho de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 044/2013/FMS/SMS/PMVR CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Fornecimento de papel higiênico em rolão com 300 metros e papel toalha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.014.3.3.9.0.30.00.93 (NE nº 51312-3, de 07/03/2013), o valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais); 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.04.20 (NE nº 51313-3, de 07/03/2013) o valor de R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais) e 3.50.10.301.02276.2.008.3.3.9.0.30.03.20 (NE nº 51314-3, de 07/03/2013), o valor de 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2112/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 007/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2012, de 01.02.2012, relativo aos serviços técnico-profissionais especializados para exames ginecológicos (PAAF/G), aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 – 350.504 (NE nº 50290-3, de 28/01/2013), o valor de R\$ 39.651,30 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99-350.495 (NE nº 50292-3, de 28/01/2013) o valor de R\$ 77.348,70 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1392/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 008/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2012, de 01.02.2012, relativo aos serviços técnico-profissionais especializados para exames ginecológicos (PAAF/G), aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 – 350.504 (NE nº 50291-3, de 28/01/2013), o valor de R\$ 39.651,30 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99-350.495 (NE nº 50293-3, de 28/01/2013) o valor de R\$ 77.348,70 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1392/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 028/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 159/2010 de 27/12/2010, relativo à prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo do sistema telefônico PABX, modelo BP-250 – marca Matec, de propriedade da PMVR.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50196-3, de 24/01/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2690/2010/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 029/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e JOSÉ HIGINO DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do aluguel do contrato nº 169/2011, relativo à locação do imóvel situado na Avenida 7 de Setembro, nº 68 – bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 15.875,80 (quinze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.36.00.20 (NE nº 50313-3, de 28/01/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1961/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 054/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido (venoso e arterial), aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51547-3, de 15/03/13), o valor de R\$ 13.530,00 (treze mil e quinhentos e trinta reais) e

3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51548-3, de 15/03/2013), o valor de R\$ 55.803,30 (cinquenta e cinco mil e oito-centos e três reais e trinta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 055/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ANGIOSCAN-CENTRO DE DIAGNÓSTICO VASCULAR DE VOLTA REDONDA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido (venoso e arterial), aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51549-3, de 15/03/13), o valor de R\$ 13.530,00 (treze mil e quinhentos e trinta reais) e 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51550-3, de 15/03/2013), o valor de R\$ 55.803,30 (cinquenta e cinco mil e oito-centos e três reais e trinta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 056/2013/FMS/SMS/PMVR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido (venoso e arterial), aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51551-3, de 15/03/13), o valor de R\$ 13.530,00 (treze mil e quinhentos e trinta reais) e 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51552-3, de 15/03/2013), o valor de R\$ 55.803,30 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e três reais e trinta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 057/2013/FMS/SMS/PMVR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de eco Doppler colorido (venoso e arterial), aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 51553-3, de 15/03/13), o valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais) e 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 51554-3, de 15/03/2013), o valor de R\$ 17.043,30 (dezessete mil e quarenta e três reais e trinta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1693/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 064/2013/FMS/SMS/PMVR CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A.

OBJETO: Fornecimento de filmes laser para suprir as necessidades do Centro de Imagens Gecy Vieira Gonçalves da SMS/PMVR.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51689-3, de 25/03/13).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0143/2013/FMS/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2490/2012/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 005/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS ELETIVAS E DE URGENCIA, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação do interessado: TOMO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Volta Redonda/RJ, 04 de junho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2414/2012/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 003/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de DENSITOMETRIA ÓSSEA, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: S. R. BRANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA-CINTIMED LTDA, CEDOV-CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE VR LTA e FELURY S/A.

Volta Redonda/RJ, 04 de junho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 253/2013-SMA

Concede Pensão a Diomar Ribeiro de Sá, esposa do ex-servidor Roberto de Sá, matrícula 001.538, ocupava o cargo de Motorista, nível GO – 51, 13ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 16 de março de 2013, abaixo discriminados:

R\$ 684,20 = Proventos – Lei Municipal nº 4849/2012;

R\$ 143,68 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificada pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.

R\$ 1027,88 = Valor mensal total da pensão.

Volta Redonda, 04 de junho de 2013.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 248/2013-SMA

Concede Pensão a Eunice Luzia Ribeiro Medeiros, esposa do ex-servidor Carlos Augusto Mury Medeiros, matrícula 033.049, ocupava o cargo de Médico, nível GUS – 21, 10ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 17 de fevereiro de 2013, abaixo discriminados:

R\$ 1346,60 = Proventos – Lei Municipal nº 4849/2012;

R\$ 242,38 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificada pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 201,90 = 15% de Gratificação de Nível Superior – Artigo 124, inciso II, § 1º e artigo 128 da Lei Municipal nº 1931/84;

R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.

R\$ 1990,88 = Valor mensal total da pensão.

Volta Redonda, 04 de junho de 2013.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 251/2013-SMA

Concede Pensão a Maria Felisberta da Silva Alves, esposa do ex-servidor Raimundo Alves, matrícula 010.529, ocupava o cargo de Feitor, nível GO – 31, 11ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 10 de janeiro de 2013, abaixo discriminados:

R\$ 684,20 = Proventos – Lei Municipal nº 4849/2012;

R\$ 123,15 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificada pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.

R\$ 1007,35 = Valor mensal total da pensão.

Volta Redonda, 04 de junho de 2013.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 252/2013-SMA

Concede Pensão a Nivalda Justo de Carvalho, esposa do ex-servidor José Bernardino de Carvalho, matrícula 025.941, ocupava o cargo de Encarregado, nível GO – 51, 11ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 20 de janeiro de 2013, abaixo discriminados:

R\$ 684,20 = Proventos – Lei Municipal nº 4849/2012;

R\$ 143,68 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificada pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.

R\$ 1027,88 = Valor mensal total da pensão.

Volta Redonda, 04 de junho de 2013.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO Chefe de Gabinete/SMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

A Guarda Municipal da Cidade de Volta Redonda/RJ - GMVR, órgão da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 18.08.2009 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, faz saber a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores de qualquer título dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, conforme a legislação em vigor e encontram-se no na SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, DEPÓSITO DE VEÍCULOS DAILHA SÃO JOÃO, localizado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 10, Ilha São João - Volta Redonda/RJ e no DEPÓSITO DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL, BAIRRO SÃO LUIZ, AO LADO DO POSTO DE VISTORIA DO DETRAN-RJ, localizado na Av. Francisco Crisostomos Torres, nº 1.135, Bairro São Luiz - Volta Redonda/RJ, que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro DPVAT, taxa DAD e Licenciamento Anual - Detran) e multas, no prazo de 30 (trinta) dias, resultará na alienação, em público leilão, no dia 13.07.2013 as 10:30 horas, na Sede do Governo Municipal – PMVR, localizado na Praça Sávio Gama Nº 53 - Aterrado - Volta Redonda/RJ, pelo Leiloeiro Público Murilo Cardozo Chaves, matrícula JUCERJA nº 008, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como resarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do proprietário, na forma da Lei e conforme a Portaria nº 3.502/05 - Presidência do DETRAN e Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e com sua respectiva solicitação de baixa junto à Repartição de Trânsito (o arrematante pagará o Duda de baixa de veículos), conforme Artigo 13 da Resolução nº 331 de 14.08.2009, Decreto nº 1.305/94, que regulamenta a Lei Federal nº 8.722/93. Veículos:

Nº	RENAVAN	PLACA	CHASSIS	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCIERO	CNPJ
1	S/ RENAVAN	S/ PLACA	9C2JF2500BR012596	HONDA / LEAD 110	2011	Preta	LEANDRO DA SILVA SOUZA	153353537-08	BV FINANCEIRA S/A	01149953/0001-89
2										
3										
4										
5	861482018	DNJ-1493	9C6KE044050127559	YAMAHA / YBR 125 K	2005	Prata	FABIO DA SILVA RIBEIRO	101664517-11	BANCO FINASA S/A	57561615/0001-04
6	847447901	KYD-0119	9C2KC08305R003923	HONDA / CG 150 JOB	2004	Preta	DAVID JUNIO DE SALES	087586077-06		
7	530336243	ABQ-1411	34614 SR / RANDON		1976	LARANJA	ODETTE DA CRUZ PINTO	791663857-68		
8	S/ RENAVAN	S/ PLACA	93GMNB20WWM000400	KYMCO / MANDOY 90	1998	AZUL	N/ IDENTIFICADO			
9	S/ RENAVAN	S/ PLACA	032825F09	GARELA	S/ ANO	S/ COR	N/ IDENTIFICADO			
10	S/ RENAVAN	S/ PLACA	S/ CHASSI	AGRALE / XT	S/ ANO	Preta	N/ IDENTIFICADO			
11	S/ RENAVAN	S/ PLACA	9C64TY00T0000503	YAMAHA	S/ ANO	AZUL	N/ IDENTIFICADO			
12	S/ RENAVAN	S/ PLACA	4GF010624	YAMAHA	S/ ANO	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
13	S/ RENAVAN	S/ PLACA	93FSC050KYA000949	KASINSKI / SUPER	2000	AZUL	N/ IDENTIFICADO			
14	S/ RENAVAN	S/ PLACA	93FSR05055M000073	KASINSKI / PRIMA RALLY 50	2005	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
15	S/ RENAVAN	LOK-9649	9C6KE042030006596	YAMAHA / YBR 125	2003	Preta	N/ IDENTIFICADO			
16	S/ RENAVAN	S/ PLACA	9C6KE0020Y0022465	YAMAHA CRYPTON	2000	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
17	S/ RENAVAN	S/ PLACA	374110116	YAMAHA	S/ ANO	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
18	S/ RENAVAN	S/ PLACA	9C22010	HONDA FAN	2010	Preta	N/ IDENTIFICADO			
19	S/ RENAVAN	KND-7283	9C2MC27001R015942	HONDA STRADA	2001	S/ COR	N/ IDENTIFICADO			
20	S/ RENAVAN	KVE-0419	CG125BR1385192	HONDA / CG 125 TITAN	1984	BRANCA	N/ IDENTIFICADO			
21	S/ RENAVAN	LOJ-3446	9C2JC30103BR104637	HONDA TITAN	2002	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
22	S/ RENAVAN	S/ PLACA	9C2MC2701SRS02209	HONDA STRADA	1995	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
23	S/ RENAVAN	S/ PLACA	4CY009510	YAMAHA / JOG	S/ ANO	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
24	S/ RENAVAN	S/ PLACA	0	SUZUKI / YES	S/ ANO	ROSA	N/ IDENTIFICADO			
25	S/ RENAVAN	S/ PLACA	9C6KE0020X0014156	YAMAHA CRYPTON T 105 E	1999	Preta	N/ IDENTIFICADO			
26	S/ RENAVAN	S/ PLACA	80AA15584	CALOI MOBILETI	S/ ANO	S/ COR	N/ IDENTIFICADO			
27	S/ RENAVAN	S/ PLACA	83AA58623	MOBILETI	S/ ANO	Preta	N/ IDENTIFICADO			
28	729693503	KND-9833	9C2JC250XWR103018	HONDA / CG 125 TITAN	1998	VERDE	VINICIUS NEVES MIRANDA	079890577-86		
29	310289408	KTT-0557	CG125BR3113887	HONDA / TURUNA 125	1984	VERMELHA	INES MARIA OLIVEIRA DE PAULA	909085037-68		
30	3056515552	KVH-0662	CG125BR1456749	HONDA / CG 125	1985	VERMELHA	ELIAS PEREIRA DE VASCONCELOS	000192027-84		
31	122834151	KPR-1077	9CDNF41LJ8M22780	JTA / SUZUKI EN 125 YES	2008	Preta	BRUNO JOSE OLIVEIRA DAS NEVES	109576927-81	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCA	2682287/0001-02
32	311340580	KVE-0821	9C2JC1801HR117261	HONDA / CG 125	1987	VERMELHA	TASSIO TOLEDO DE SOUZA	ID 221870066		
Nº	RENAVAN	PLACA	CHASSIS	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCIERO	CNPJ
33	727884654	KND-9582	9C2MC2700XR025643	HONDA / CBX 200 STRADA	1999	VERMELHA	RONALDO MEDEIROS DE ALMEIDA	091020307-56		
34	886717485	LUU-6733	9C2HA07001R032193	HONDA / C 100 BIZ	2001	VERMELHA	ALESSANDRE GALDINO TEIXEIRA	187230658-69	CONSORCIO NACIONAL HONDA	45441789/0001-54
35	S/ RENAVAN	S/ PLACA	9BWZZZ30ZSP120858	VW / PARATI	S/ ANO	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
36	S/ RENAVAN	S/ PLACA	S/ CHASSI	VW / GOL	S/ ANO	PRATA	N/ IDENTIFICADO			
37	S/ RENAVAN	GUF-9185	S/ CHASSI	VW / VOYAGE	S/ ANO	PRATA	N/ IDENTIFICADO			
38	S/ RENAVAN	GMZ-1613	GC124785	GM / CHEVETE	S/ ANO	AZUL	N/ IDENTIFICADO			
39	S/ RENAVAN	KTX-8970	BP852365	VW / VOLKS	S/ ANO	BRANCA	N/ IDENTIFICADO			
40	S/ RENAVAN	KUY-3080	BA026978	VW / BRASILIA	S/ ANO	AZUL	N/ IDENTIFICADO			
41	S/ RENAVAN	S/ PLACA	JC177474	GM / CHEVETE	S/ ANO	VERDE	N/ IDENTIFICADO			
42	S/ RENAVAN	KSO-1382	S/ CHASSI	GM / MONZA	S/ ANO	Preta	N/ IDENTIFICADO			
43	S/ RENAVAN	S/ PLACA	B6291590	VW / FUSCA	S/ ANO	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
44	S/ RENAVAN	S/ PLACA	S/ CHASSI	FORT / ESCORT	S/ ANO	CINZA	N/ IDENTIFICADO			
45	S/ RENAVAN	S/ PLACA	BT454528	VW / PASSAT	S/ ANO	CINZA	N/ IDENTIFICADO			
46	S/ RENAVAN	S/ PLACA	S/ CHASSI	FIAT / PREMIO	S/ ANO	CINZA	N/ IDENTIFICADO			
47	S/ RENAVAN	S/ PLACA	JC154051	GM / CHEVETTE	S/ ANO	AMARELA	N/ IDENTIFICADO			
48	S/ RENAVAN	KTZ3191	9BD14600003148743	FIAT / ELBA	S/ ANO	Preta	N/ IDENTIFICADO			
49	S/ RENAVAN	S/ PLACA	S/ CHASSI	VW / FOX	S/ ANO	S/ COR	N/ IDENTIFICADO			
50	S/ RENAVAN	KOK-5817	GTE11UJHC108972	GM / CHEVETTE	1987	PRATA	N/ IDENTIFICADO			
51	S/ RENAVAN	S/ PLACA	C144DBR04071P	GM / C 10	S/ ANO	VERMELHA	N/ IDENTIFICADO			
52	S/ RENAVAN	S/ PLACA	BC653NPK23182	LONGARINA	S/ ANO	S/ COR	N/ IDENTIFICADO			
53	249776219	GRB-6040	WF0FDXGBBRGG15366	IMP / FORD	1994	VERMELHA	PEDRO DAVID BEZERRA	410587637-68		
54	321313640	KNK-0731	9BFZZZ54ZPB384257	FORD / ESCORT 1.8 GL	1993	VERMELHA	CELIO FERREIRA	453102467-20	OMNI S/A FINC INVEST	92228410/0001-02
55	317783882	KTP-5470	9BWZZZ30ZNP253602	VW / SAVEIRO CL	1992	PRATA	DIRLEI FERREIRA LOPES	007156337-75	BANCO VOLKSWAGEN S/A	59109165/0001-49
56	613539052	BJC-5829	9BFZZZ55ZPB221909	FORD / PAMPA 1.8 L	1993	AZUL	SOUZA E ASSIS COMERCIO DE GAS LTDA	6899150/0001-65	BANCO FINASA S/A	5756165/0004-57
57	320274454	KUI-3247	8AIL48SZZNS009825	IMP / RENAULT	1992	PRATA	JORGE LUIZ DA SILVA PIRES	820749767-04		
58	762915404	LNK-1209	9FBFSZFDA1B383943	FORD / FIESTA GL	2001	VERDE	ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS	096208237-61	BCO LLOYDS TSB S/A	33852567/0002-26
59	368190617	KTW-2426	9BD147A0000872681	FIAT / SPAZIO CL	1984	BRANCA	JOAO FERREIRA MATIAS	618694907-97		
60	315226137	KUG-9739	LB8BBC54053	FORD / DEL REY OURO	1983	AZUL	IVAN SANTOS ESTRELA	497698397-87		
61	244297770	KOK-3386	LB8ABC56801	FORD / DEL REY	1983	BEGE	WILSON GOMES DOS SANTOS	048628807-20		
62	310383625	KUT-5200	9BWZZZ32ZFP204210	VW / SANTANA CD	1985	CINZA	MARCELO HENRIQUE BRAZ NAKASHIMA	007529397-85		
63	296151718	LFR-3666	BJ005468	VW / FUSCA	1974	BRANCA	GILMAR JARDIM RODRIGUES	469320387-49		
64	304159433	GKR-4712	9BD14600003094179	FIAT / PREMIO	1986	CINZA	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	498622007-15		
65	161159893	HVT-3242	9BFBXXLBABGY85526	FORD / ESCORT	1986	DOURADA	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	108066117-40		
66	313750246	KQD-1267	9BWZZZ30ZJT046376	VW / GOL CL	1988	MARROM	IZAEL ALVES LUIZ	077645047-69		
67	313570124	LJF-2436	LB8MBE65764	FORD / DEL REY ESCALA	1983	VERDE	GUILHERME LEAL MORGADO	068994807-78		
68	317561480	LJY-8142	9BGVN69HLLB111229	GM / OPALA SL	1990	CINZA	RONALDO ADRIANO ANDRADE SANTOS	080775897-31		
69	309273650	KMK-5617	9BWZZZ30ZDP106464	VW/VOYAGE	1983	CINZA	JOSELITO DE OLIVEIRA	694007767-72		

Nº	RENAVAN	PLACA	CHASSIS	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ
70	304741272	KSP-7871	BA378362	VW / BRASILIA	1977	PRETA	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	177334487-00		
71	418980659	BWA-3244	9BG5TE11UEC123784	GM / CHEVETT SL	1984	VERDE	RONI BOTELHO MUNIZ	125727557-77		
72	303306025	LIY-4310	5C08AKC182442	GM / CHEVETTE	1980	AZUL	ANTONIO FERREIRA COSTA	298965177-20		
73	305569147	KQO-0735	5E11AKC160830	GM / CHEVETTE	1980	PRATA	GILBERTO MARCELINO COSTA	021154517-16		
74	316197017	KMT-6705	9BFCXXLB2CER00703	FORD / DEL REY	1984	CINZA	ANDERSON MACEDO BASTOS	036778277-44		
75	300158882	KQD-4488	9BFBXXLBABDU19142	FORD / ESCORT	1983	MARROM	PAULO CESAR RICHARD RAMOS	849529467-20		
76	677123990	KMR-5761	9BGKZ08BVVB426671	GM / KADETT GL	1997	VERMELHA	ELIAS CRUZ DE OLIVEIRA	007451067-30 BANCO FINASA S/A	57561615/0004-57	
77	881157562	LSP-1511	9BD19240R63045043	FIAT / STILO FLEX	2006	PRATA	DENILTON COSTA DOS SANTOS	032741437-58 AYMORE CRED FIN INV S/A	77076500001-10	
78	379559439	KMK-0833	BT203036	VW / PASSAT TS	1978	VERDE	GERSON JOSE CORDEIRO	032741867-24		
Nº	RENAVAN	PLACA	CHASSIS	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ
79	408804009	KUH-4437	147A0272871	FIAT / 147 GL	1979	AZUL	JOSE CARLOS DE AREDES BARBOSA	021274297-37		
80	299604799	GPH-0297	5D11AFC137224	GM / CHEVETTE	1976	PRETA	RICARDO OLIVEIRA MARINATO	025278167-89		
81	302495770	TKT-3779	B7355942	VW / FUSCA	1967	GRENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	837638137-72		
82	702475238	LCJ-7548	9BWZZZ377WP561782	VW / GOL 16V	1998	BRANCA	DENILSON FERREIRA DA SILVA	373859927-49 BANCO SANTANDER BRASIL S/A	61472676/0001-72	
83	720615232	LCU-9621	8AFZZZEHCYJ009176	IMP / FORD ESCORTGL 16V H	1999	PRATA	MARCO ANTONIO MAGALHAES COSTA	105820297-91 BV FINACEIRA S/A CFI	45441789/0001-54	
84	362434379	KST-6659	LB4DNE04265	FORD / CORCEL	1973	VERMELHA	ANDRE BARBOSA DELGADO	960245427-04		
85	621009784	GPP-1118	9BFZZZ54ZRB551783	FORD / ESCORT 1.0 HOBBY	1994	CINZA	ALLYSON COSTA CUNHA	056113636-01		
86	430996500	KMI-0584	5E11UCC173561	GM / CHEVETTE SL	1983	PRETA	MARTA MARIA DOS SANTOS ALVES	051755897-17		
87	288009827	KTQ-9852	9BG5JK11ZEB052687	GM / MONZA	1984	VERDE	ROGERIO ROCHA COLDEBELLA	803560607-72		
88	620788895	KMK-0317	9BFZZZ54ZRB520019	FORD / VERONA 1.8 GLX	1994	PRATA	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE A ESGOTO B MANSA	29053402/0001-36		
89	304725854	KSA-2071	B5227695	VW / FUSCA	1965	CINZA	WANDERLEI S LIMA	696364197-87		
90	810258501	DKD-5520	9BGXF75R03C214693	GM / MERIVA	2003	PRATA	LEONARDO CRISTIANO PINTO DA ROCHA	358634948-32		
91	848291930	LPC-1030	99BD17103752540061	FIAT / PALIO FIRE	2004	BRANCA	ANA MARIA SIMÕES DE CARVALHO	439705327-87 AYMORE CRED FIN INV S/A	7707650/0001-10	
92	297557602	KUO-8957	BI1656930	VW / KOMBI	1980	BRANCA	MARCELO JOSE MEDEIROS	021254857-37		
93	631542604	KOK-4445	9BWZZZ231SP004347	VW/KOMBI	1995	BRANCA	ANA PAULA TEIXEIRA	017929847-07		
94	852364970	LVB-0853	9C2KC08205R038838	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2005	AZUL	DOUGLAS CORREA DA FONSECA	007008849-78		
95	721785697	KNT-1830	9C2MC2700XR015693	HONDA / CBX 200 STRADA	1999	VERDE	WAGNER BERNARDO COELHO	095749337-17		
96	878678220	DPU-6152	9C2JC30706R819415	HONDA / CG 125 FAN	2006	VERMELHA	RODRIGO BARBOSA FERREIRA ME	9279330/0001-32		
97	800866878	GWU-2817	9C2JD17102R021436	HONDA / XLR 125	2002	AZUL	JOAQUIM SOARES	636860157-49		
98	655982701	KMJ-7437	9C62MW000T0044364	YAMAHA / RD 135	1996	BRANCA	FRANCISCO GUIMARÃES PAIVA	085559077-72 YAMAHA AD CONS SC LTDA	47458153/0001-40	
99	820688096	DCT-8566	9C6KE042040019435	YAMAHA / YBR 125 ED	2003	PRATA	VANDERLEI FERREIRA SANTOS	287460498-43		
100	746532385	KPD-1274	9C6KE0100Y0007735	YAMAHA / YBR 125 E	2000	VERMELHA	EVEMO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	39780291/0001-13		
101	319881792	KUW-0283	9C2KD0101NR219704	HONDA / NX 100	1992	PRETA	VIVIANE REGINA ABRAAO	029103987-14 CONS NAC HONDA LTDA	45441789/0001-54	
102	945994001	DZL-5302	9C2HB02107R042569	HONDA / POP 100	2007	PRETA	BANCO PANAMERICANO S/A	59285411/0001-13		
103	8560765700	HBK-1471	9C65JR00030011524	YAMAHA / JOG TEEN	2003	VERMELHA	ALBERTO DE MEDEIROS	085607657-00		
104	757929842	KNH-9680	9C6KE010010031462	YAMAHA / YBR 125 E	2001	VERDE	RODRIGO CESAR B DE BARROS SILVA	119191977-37		
105	820518808	LTX-0510	9C2HA07103R013839	HONDA / C 100 BIZ ES	2002	VERDE	BRUNO DE OLIVEIRA LUCIANO	054636937-57		
106	741189615	CTY-6508	9C2MC27001R000224	HONDA / CBX 200 STRADA	2000	AZUL	JOSE MANOEL SIVERIO	654656447-53		
107	321109309	LLN-0765	9C2K0101PRP00998	HONDA / NX 150	1993	PRETA	ANTONIO CARLOS SCATOLINO	301548127-49		
108	828504946	LTH-0320	9C2HA07204R004131	HONDA / C 100 BIZ MAIS	2004	PRATA	FLAVIA FAGUNDES DA SILVA	021256347-59		
109	150100051	LKX-7683	9C6KE122090043073	YAMAHA / FACTOR YBR 125 K	2008	AZUL	DIORGINIS DIMITRIOS REIS MARINS	140201117-23		
110	759221413	KNM-3688	9C2JC30201R049579	HONDA / CG 125 TITAN ES	2001	PRATA	ANDRE DE PAULA SILVA	082260037-41		
111	307700321	KVE-0712	CG1251107540	HONDA / CG 125	1981	BRANCA	MAURO CESAR BARBOSA	614904157-34		
112	290125464	KPY-1062	2H3007964	YAMAHA / RX 125	1979	VERMELHA	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA	695456427-34		
113	711685002	LCO-0243	9C2JA010XWR000052	HONDA / CG 125 CARGO	1998	BRANCA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	42498717/0001-55		
114	832348228	HAJ-3151	9C6KE010020060718	YAMAHA / YBR 125 E	2002	PRETA	CAROLINE DE ARAUJO ALMEIDA	118379587-42		
115	776836463	LNV-5244	9C2JC30102R038754	HONDA / CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	LEONARDO HENRIQUE DE FREITAS	132147677-98		
116	848848721	LUU-0787	9C2JC30305R000058	HONDA / CG 125 CARGO	2005	BRANCA	VBIER COMERCIO E DIST DE BEBIDAS LTDA	6957835/0001-10		
117	789388286	LOF-7308	9C2HA07002R002978	HONDA / C 100 BIZ	2001	VERMELHA	ALEXANDRE WILSON SILVA DE AVILA	007351447-02		
118	967028868	LPE-6523	9C2JC30707R068079	HONDA / CG 125 FAN	2006	VERMELHA	ANA LUCIA RESENDE DE OLIVEIRA	032790727-43		
119	987876961	JRT-8188	95VCAIH289M034342	DAFRA / SPEED 150	2008	VERMELHA	GIULIO ENDRIGO MENEGHIN	092793827-80		
120	760936960	DBT-7157	9C2JC30101R168095	HONDA / CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	JOAO BATISTA NEVES	093339878-60		
121	868285749	LUW-1889	9C2JC30705R097016	HONDA / CG 125 FAN	2005	AZUL	RODRIGO MACEDO FERNANDES	101266877-06		
122	817183884	LTG-0076	9C2HA07104R009049	HONDA / C 100 GIZ ES	2003	PRETA	TATIANA DA SILVA CRUZ	115809677-10		
123	669206628	KMK-7536	9C2JC250VTR061092	HONDA / CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	ADERSON DE AGUIAR FERNANDES	119171237-01		
124	908027540	KVN-1674	9C2JC30707R057895	HONDA / CG 125 FAN	2006	PRETA	LUIZ LEONARDO ARANTES DA SILVA	059343067-07		
Nº	RENAVAN	PLACA	CHASSIS	MODELO	ANO	COR	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	CNPJ
125	758675844	KNI-3743	93FGF125K1A004430	KASINSKI / GF 125	2001	PRETA	WALTER LOPES DE SOUSA	838495307-44		
126	911405275	LOY-8480	9C2KC08107R099525	HONDA / CG 150 TITAN KS	2007	PRETA	DANIEL DA SILVA ROCHA	127785967-12		
127	170892174	EIE-8976	9CDCF47AJ8M040084	JTA / SUZUKI AN 125	2007	PRETA	JORGE VITORIO CUSIELO	IFP 2288278		
128	948465247	KUV-6962	9BD15802786053198	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX	2007	PRATA	ALLAN DA LUZ OLIVEIRA	087222277-25 BV FINACEIRA S/A CFI	1149953/0001-89	
129	626733260	KMG-8089	9BGK08GSRC319707	GM / KADETT GL	1994	CINZA	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUZA	983231487-91		
130	670098892	LBO1824	9BWZZZ377TT247885	VW / GOL PLUS MI	1996	BRANCA	THIAGO ALVES SILVA	091032137-06 BANCO ITAUCARD S/A	17192451/0001-70	
131	246403322	GPG-0730	9GBJK11YKJB003306	GM / MONZA SL / E 2.0	1988	PRATA	EMILSON AVELINO DA SILVA	768524237-00 BANCO BRADESCO S/A	60746948/0001-12	
132	295982284	LJP-5826	9BWZZZ30ZEP015230	VW / VOYAGE LS	1984	PRETA	N/ IDENTIFICADO			
133	303883995	KTS-9311	9BG5TE11UGC112452	GM / CHEVETTE SL	1985	VERDE	DAIR MOTA	623112807-59		
134	210928697	HZK-5197	9BD146000P3969687	FIAT / UNO CS IE	1993	BRANCA	BANCO FINASA S/A	57561615/0001-04		
135	913890111	HGW-0295	9BD1706G72920273	FIAT / PALIO FIRE FLEX	2007</					

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL

NÚMERO AI-00433.13/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abasmo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL :	5.042.0003.000-5		
AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00433/13		SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....:	ADERBAL INACIO		
ENDEREÇO.....:	RUA CARLOS MARQUES	N.º 92	
LOTE -	QUADRA -	BAIRRO	VOLDAC
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE N.º 9245/13		
INFRAÇÃO.....:	ART. 75 DA LM 1415/76		
DATA	11 DE ABRIL	DE 2013	HORA 16:41
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TEIXEIRA		
ALONSO			
MATRÍCULA.....:	3346977		

Volta Redonda, 13 de maio de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL

NÚMERO N-00314.12.1/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.119.0057.000-2		
NOME.....:	ZENILDA ROGERIA DE OLIVEIRA MARTINS		
ENDEREÇO..:	RUA GAL NELSON DE MELO	N.º 144	
LOTE	QUADRA	BAIRRO	SÃO GERALDO

Notificamos a V.S., que o **Auto de Infração de nº. 00314/12 datado de 12/03/12**, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. S. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

Proc. 256/12

Volta Redonda, 02 de junho de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL

NÚMERO N-00350.12.1/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.291.0008.001-1		
NOME.....:	JOÃO BAPTISTA ROMUALDO		
ENDEREÇO.:	RUA FERES JOSE		N.º 284
LOTE	QUADRA	BAIRRO	JARDIM AMALIA

Notificamos a V.S., que o **Auto de Infração de nº. 00350/12 datado de 24/04/12**, foi decidido em 1ª instância como improcedente.

V. S. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

Proc. 217/12

Volta Redonda, 02 de junho de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL

NÚMERO N-003373.07.2/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.045.0052.000-2		
NOME.....:	AMERCIA DOS SANTOS		
ENDEREÇO.:	RUA 539		N.º 843
LOTE	QUADRA	BAIRRO	N. S. DAS GRAÇAS

Notificamos a V.S., que o **Auto de Infração de nº. 3373/07 datado de 18/09/07**, foi decidido em 2ª instância como improcedente.

Proc. 1043/07

Volta Redonda, 27 de MAIO de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	819.873,6	819.873,6	142.704,2	17,4	752.601,9	91,8	67.271,7
RECEITAS CORRENTES	813.006,6	813.006,6	111.058,4	13,7	697.322,3	85,8	115.684,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	114.661,0	114.661,0	16.613,7	14,5	133.276,3	116,2	-18.615,3
Impostos	112.455,0	112.455,0	16.102,8	14,3	130.677,0	116,2	-18.222,0
Taxes	2.206,0	2.206,0	510,9	23,2	2.599,3	117,8	-393,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.582,0	1.582,0	7.822,4	494,5	9.573,8	605,2	-7.991,8
Contribuições Sociais	1.582,0	1.582,0	7.822,4	494,5	9.573,8	605,2	-7.991,8
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	13.434,5	13.434,5	1.009,6	7,5	25.838,8	192,3	-12.404,3
Receitas Imobiliárias	485,0	485,0	88,1	18,2	1.058,0	218,1	-573,0
Receitas de Valores Imobiliários	8.460,5	8.460,5	419,4	5,0	2.966,4	35,1	5.494,1
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	19.050,0	0,0	-19.050,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom. públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.489,0	4.489,0	502,1	11,2	2.764,4	61,6	1.724,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	412,8	43,0	1.074,2	111,9	-114,2
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	960,0	960,0	412,8	43,0	1.074,2	111,9	-114,2
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	72.708,0	72.708,0	8.687,5	11,9	50.751,6	69,8	21.956,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	482.309,0	482.309,0	64.938,1	13,5	423.233,6	87,8	59.075,4
Transferências Intergovernamentais	471.071,0	471.071,0	76.635,8	16,3	414.075,1	87,9	56.995,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	11.188,0	11.188,0	-11.697,7	-104,6	9.158,5	81,9	2.029,5
Transferências para o Combate à Fome	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.352,1	127.352,1	11.574,3	9,1	53.574,0	42,1	73.778,1
Multas e Juros de Mora	6.689,0	6.689,0	700,0	10,5	4.799,1	71,7	1.889,9
Indenizações e Restituições	98.117,5	98.117,5	4.974,4	5,1	30.198,8	30,8	67.918,7
Receita da Dívida Ativa	18.678,6	18.678,6	5.439,1	29,1	15.168,5	81,2	3.510,1
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.867,0	3.867,0	460,8	11,9	3.407,7	88,1	459,3
RECEITAS DE CAPITAL	6.867,0	6.867,0	31.645,8	460,8	55.279,6	805,0	-48.412,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	153,0	153,0	6.566,1	4.291,6	6.865,9	4.487,5	-6.712,9
Alienação de Bens Móveis	153,0	153,0	0,0	0,0	267,5	174,8	-114,5
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	6.566,1	0,0	6.598,4	0,0	-6.598,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.714,0	6.714,0	25.336,0	377,4	48.202,8	717,9	-41.488,8
Transferências Intergovernamentais	5.500,0	5.500,0	1.355,9	24,7	3.342,5	60,8	2.157,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.214,0	1.214,0	23.980,1	1.975,3	44.860,3	3.695,2	43.646,3	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	-256,3	0,0	210,9	0,0	-210,9	
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas	0,0	0,0	-256,3	0,0	210,9	0,0	-210,9	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	819.873,6	819.873,6	142.704,2	17,4	752.601,9	91,8	67.271,7	
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	819.873,6	819.873,6	142.704,2	17,4	752.601,9	91,8	67.271,7	
DEFÍCIT						0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	819.873,6	819.873,6	142.704,2	17,4	752.601,9	91,8	67.271,7	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0		
Superávit Financeiro						0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 1 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 1 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)		
						No Bimestre (f)	Até 12/2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	826.527,0	31.650,0	858.177,0	-9.649,6	644.034,9	109.179,9	650.624,3	-6.589,4	75,8	207.552,7
DESPESAS CORRENTES	689.585,0	23.231,7	712.816,7	21.353,7	575.653,0	98.625,1	580.245,5	-4.592,5	81,4	132.571,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.417,0	38.198,6	339.615,6	58.399,8	326.101,2	63.779,7	323.678,4	2.422,8	95,3	15.937,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.171,0	-1.275,0	3.896,0	382,3	2.847,7	461,3	2.882,4	-34,7	74,0	1.013,6
OUTRAS CORRENTES	382.997,0	-13.691,9	369.305,1	-37.428,4	246.704,1	34.384,1	253.684,7	-6.980,6	68,7	115.620,4
DESPESAS DE CAPITAL	136.842,0	8.508,3	145.350,3	-31.003,3	68.381,9	10.554,8	70.378,8	-1.996,9	48,4	74.971,5
INVESTIMENTOS	120.193,0	57,3	120.250,3	-33.273,5	53.460,9	7.255,4	54.635,4	-1.174,5	45,4	65.614,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.050,0	-1.750,0	1.300,0	-497,3	429,6	0,0	926,9	-497,3	71,3	373,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.599,0	10.201,0	23.800,0	2.767,5	14.491,4	3.299,4	14.816,5	-325,1	62,3	8.983,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,0	-90,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	826.527,0	31.650,0	858.177,0	-9.649,6	644.034,9	109.179,9	650.624,3	-6.589,4	75,8	207.552,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCI. (XI)	0,0	1.030,0	1.030,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.030,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	1.030,0	1.030,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.030,0
Dívida Mobiliária	0,0	1.030,0	1.030,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.030,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	826.527,0	32.680,0	859.207,0	-9.649,6	644.034,9	109.179,9	650.624,3	-6.589,4	75,7	208.582,7
SUPERAVIT (XIII)								108.567,0	0,0	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	826.527,0	32.680,0	859.207,0	-9.649,6	644.034,9	109.179,9	759.191,3	-6.589,4		100.015,7
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2012 (g)	% (g/c)		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 1 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 1 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$ Milhares

Urbanismo	18.622,0	16.789,4	-6.290,2	4.858,3	-786,8	4.858,3	0,0	0,8	28,9	11.931,2
Infra-estrutura Urbana	9.035,0	8.357,6	-943,5	3.566,8	436,1	3.566,8	0,0	0,6	42,7	4.790,8
Serviços Urbanos	1.364,0	1.188,0	-265,0	183,7	-92,6	183,7	0,0	0,0	15,5	1.004,3
Recuperação de Áreas Degradadas	8.223,0	7.243,8	-5.081,7	1.107,8	-1.130,3	1.107,8	0,0	0,2	15,3	6.136,1
Habitação	4.437,0	2.225,5	-145,1	377,1	-54,2	377,1	0,0	0,1	16,9	1.848,4
Habitação Urbana	4.384,0	2.221,5	-145,1	377,1	-54,2	377,1	0,0	0,1	17,0	1.844,4
Recuperação de Áreas Degradadas	53,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Saneamento	71.537,0	73.080,0	-3.102,6	54.870,3	9.174,7	55.002,6	-132,2	8,5	75,1	18.209,7
Administração Geral	36.293,0	33.011,5	1.798,1	25.995,5	4.755,5	25.995,5	0,0	4,0	78,7	7.016,0
Tecnologia da Informação	752,0	172,0	0,0	130,1	2,2	130,1	0,0	0,0	75,7	41,9
Saneamento Básico Urbano	34.492,0	39.896,5	-4.900,6	28.744,7	4.417,0	28.877,0	-132,3	4,5	72,0	11.151,8
Gestão Ambiental	6.646,0	3.441,0	-184,1	345,5	0,0	457,7	-112,2	0,1	10,0	3.095,5
Preservação e Conservação Ambiental	5.010,0	1.950,0	-129,5	256,4	0,0	368,6	-112,2	0,0	13,1	1.693,6
Controle Ambiental	1.242,0	657,0	0,0	14,2	0,0	14,2	0,0	0,0	2,2	642,8
Recuperação de Áreas Degradadas	110,0	220,0	-54,6	74,5	0,0	74,5	0,0	0,0	33,8	145,5
Recursos Hídricos	284,0	614,0	0,0	0,5	0,0	0,5	0,0	0,0	0,1	613,5

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 2 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(e+f))	
			No Bimestre (b)	Até 12/2012 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total		
					No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Ciência e Tecnologia	550,0	550,0	0,0	40,1	0,0	40,1	0,0	0,0	7,3	509,9
Desenvolvimento Científico	500,0	500,0	0,0	40,1	0,0	40,1	0,0	0,0	8,0	459,9
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Agricultura	466,0	466,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	466,0
Promoção da Produção Vegetal	346,0	346,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	346,0
Promoção da Produção Animal	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Indústria	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Promoção Industrial	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Comércio e Serviços	350,0	250,0	-0,1	8,6	0,1	8,6	0,0	0,0	3,4	241,4
Turismo	350,0	250,0	-0,1	8,6	0,1	8,6	0,0	0,0	3,4	241,4
Comunicações	4.520,0	3.385,0	-2.200,8	614,6	244,7	870,8	-256,2	0,1	18,2	2.770,4
Telecomunicações	4.520,0	3.385,0	-2.200,8	614,6	244,7	870,8	-256,2	0,1	18,2	2.770,4
Energia	10.790,0	10.790,0	-2.913,0	6.956,0	778,2	8.220,7	-1.264,6	1,1	64,5	3.834,0
Serviços Urbanos	10.660,0	10.660,0	-2.913,0	6.956,0	778,2	8.220,7	-1.264,6	1,1	65,3	3.704,0
Consevação de Energia	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Energia Elétrica	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Transporte	22.655,0	15.991,2	-5.569,7	7.120,1	798,6	9.469,1	-2.349,0	1,1	44,5	8.871,1
Administração Geral	2.306,0	2.254,0	376,1	2.005,5	442,5	1.991,2	14,3	0,3	89,0	248,5
Infra-estrutura Urbana	889,0	1.075,5	120,6	719,8	185,6	696,2	23,5	0,1	66,9	355,7
Transportes Coletivos Urbanos	500,0	409,0	-295,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	409,0
Transporte Aéreo	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	18.760,0	12.252,7	-5.771,0	4.394,8	170,6	6.781,7	-2.386,9	0,7	35,9	7.857,9
Desporto e Lazer	21.912,0	29.415,5	-5.057,6	15.730,0	2.374,0	16.329,9	-599,9	2,4	53,5	13.685,6
Administração Geral	11.714,0	11.064,0	-48,2	5.991,7	669,6	6.464,2	-472,5	0,9	54,2	5.072,3

Desporto Comunitário	3.600,0	4.220,0	0,0	3.440,0	368,8	3.440,0	0,0	0,5	81,5	780,0
Lazer	6.598,0	14.131,5	-5.009,4	6.298,2	1.335,6	6.425,7	-127,4	1,0	44,6	7.833,3
Encargos especiais	15.223,0	15.249,0	2.644,3	14.670,3	3.223,8	15.030,1	-359,8	2,3	96,2	578,7
Administração Financeira	12.310,0	14.845,0	2.616,9	14.404,7	3.168,2	14.764,5	-359,8	2,2	97,0	440,3
Refinanciamento da Dívida Interna	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviço da Dívida Interna	149,0	190,0	25,9	178,2	54,0	178,3	0,0	0,0	93,8	11,8
Outros Encars Especiais	764,0	214,0	1,5	87,3	1,5	87,3	0,0	0,0	40,8	126,7
TOTAL (I)	826.527,0	859.207,0	-9.649,4	644.035,0	109.179,8	650.624,5	-6.589,5	100,0	0,0	215.172,0
TOTAL (III) = (I + II)	826.527,0	859.207,0	-9.649,4	644.035,0	109.179,8	650.624,5	-6.589,5	100,0	75,0	215.172,0

Fonte :**FONTE:**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	55.272,5	77.401,6	90.155,0	55.796,4	66.310,4	55.653,4	58.206,6	59.582,6	53.303,7	61.642,8	43.681,9	77.232,3	754.239,2	877.144,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.856,9	30.686,2	21.717,3	8.383,3	7.932,3	8.528,0	8.590,5	8.255,2	8.587,4	7.125,7	7.561,3	9.052,4	133.276,5	114.661,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	37,1	24.634,6	14.425,0	844,6	888,0	903,3	785,6	698,3	376,4	340,3	306,1	1.210,0	45.449,3	40.100,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.910,1	5.290,2	6.197,0	6.216,1	5.820,5	6.375,8	6.634,4	6.307,4	6.946,7	5.707,1	6.180,5	6.636,2	74.222,0	63.336,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	241,4	193,0	375,2	380,7	600,1	565,0	462,0	453,6	530,7	393,9	425,6	493,7	5.114,9	3.404,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	459,5	419,5	497,0	775,9	406,1	393,6	492,9	586,3	510,8	498,5	427,2	423,4	5.890,7	5.615,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	208,8	148,9	223,1	166,0	217,6	290,3	215,6	209,6	222,8	185,9	221,9	289,1	2.599,6	2.206,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	148,4	185,4	171,2	169,5	172,3	176,4	175,4	177,2	185,8	189,8	4.090,3	3.732,2	9.573,9	1.582,0
RECEITA PATRIMONIAL	416,8	271,1	19.572,1	302,0	768,9	287,8	502,3	766,8	1.473,5	468,0	374,1	635,5	25.838,9	13.434,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	37,1	83,6	41,8	41,8	42,8	119,2	58,8	95,6	140,7	268,2	144,7	1.074,3	960,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.427,9	3.978,8	4.157,3	4.493,2	4.577,4	4.255,1	4.291,1	4.304,5	4.057,4	4.521,4	3.896,9	4.790,6	50.751,6	72.708,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.479,6	38.664,9	40.011,5	36.935,7	48.361,9	38.113,2	40.924,7	42.341,8	34.984,0	44.539,3	24.097,6	50.696,2	480.150,4	546.447,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.749,1	4.535,1	3.080,0	3.881,9	4.341,6	3.704,9	2.766,7	3.053,0	2.671,3	2.835,7	3.832,9	6.230,9	44.683,1	44.219,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	74,6	74,6	15,5	74,6	74,6	133,8	90,2	74,6	0,0	133,8	74,6	74,6	895,5	1.200,0
Cota-Parte do ITR	0,6	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	2,0	0,1	50,0	0,1	0,2	53,5	46,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	20.146,9	15.085,7	17.141,0	15.554,6	19.656,3	16.740,0	20.781,9	17.641,6	16.099,6	21.185,2	17.670,6	21.407,0	219.110,4	255.000,0
Cota-Parte do IPVA	3.699,8	2.755,3	3.108,5	1.322,1	1.839,1	787,4	750,1	762,1	554,2	571,5	492,2	520,4	17.162,7	12.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	226,0	237,8	786,0	477,1	541,8	472,5	479,9	521,9	502,8	528,6	510,4	527,5	5.812,3	8.271,0
Transferências do FUNDEB	6.435,4	8.395,6	7.245,1	6.224,1	8.265,3	6.626,5	7.776,1	6.714,4	6.091,8	7.869,1	6.774,2	7.316,9	85.734,5	93.000,0
Outras Transferências Correntes	6.147,2	7.580,7	8.635,3	9.401,3	13.643,0	9.648,0	8.279,8	13.572,2	9.064,2	11.365,4	-5.257,4	14.618,7	106.698,4	132.711,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.942,9	3.578,1	4.442,0	5.470,9	4.455,8	4.250,1	3.603,4	3.678,3	3.920,0	4.657,9	3.393,5	8.180,7	53.573,6	127.352,1
DEDUÇÕES (II)	5.731,1	4.723,6	4.977,0	6.633,1	5.927,6	4.784,5	5.113,5	4.848,0	4.349,2	5.520,1	8.809,9	9.579,6	70.997,2	125.929,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	148,4	185,4	171,2	169,5	172,3	176,4	175,4	177,2	185,8	189,8	4.090,3	3.732,2	9.573,9	1.582,0
Servidor	148,4	185,4	171,2	169,5	172,3	176,4	175,4	177,2	185,8	189,8	4.090,3	3.732,2	9.573,9	1.582,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2,4	0,4	0,7	2.234,6	512,8	280,3	0,6	277,2	230,7	255,4	236,4	474,9	4.506,4	60.209,5
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.580,3	4.537,8	4.805,1	4.229,0	5.242,5	4.327,8	4.937,5	4.393,6	3.932,7	5.074,9	4.483,2	5.372,5	56.916,9	64.138,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	49.541,4	72.678,0	85.178,0	49.163,3	60.382,8	50.868,9	53.093,1	54.734,6	48.954,5	56.122,7	34.872,0	67.652,7	683.242,0	751.215,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 683.242.157,48

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.932,0	1.932,0	8.281,3	10.972,7	8.567,4
RECEITAS CORRENTES	1.932,0	1.932,0	8.281,3	10.972,7	7.671,9
Receita de Contribuições do Segurados	1.582,0	1.582,0	7.822,4	9.573,8	6.116,9
Pessoal Civil	1.582,0	1.582,0	7.822,4	9.573,8	6.116,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.582,0	1.582,0	7.822,4	9.573,8	6.116,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	8,4	68,2	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	8,4	68,2	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	350,0	350,0	450,5	1.330,7	1.555,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.209,5	60.209,5	711,3	4.506,5	8.390,7
Demais Receitas Correntes	-59.859,5	-59.859,5	-260,8	-3.175,8	-6.835,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	895,5
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	895,5
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.932,0	1.932,0	8.281,3	10.972,7	8.567,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Até 6º Bim/2012		Até 6º Bim/2011	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.630,0	12.130,0	13.678,0	75.545,3	-7,2	67.081,7
ADMINISTRAÇÃO	10.630,0	12.130,0	780,7	9.736,2	-7,2	10.844,7
Despesas Correntes	10.630,0	12.130,0	762,6	9.582,4	-7,2	10.679,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	18,1	153,8	0,0	165,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	12.897,3	65.809,1	0,0	56.237,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	12.897,3	65.809,1	0,0	56.237,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48.502,8
Pensões	0,0	0,0	12.897,3	65.809,1	0,0	7.734,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	10.630,0	12.130,0	13.678,0	75.545,3	-7,2	67.081,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-8.698,0	-10.198,0	-5.396,7	-64.565,4	-	-58.514,3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
TOTAL DE APORTE PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS		Dez/2012	Dez/2011
Caixa	0,2	0,2	0,2
Bancos Conta Movimento	56,8	22,1	163,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	57,0	22,3	163,2

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 4 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
--	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 4 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	151.753,2	140.509,9	152.667,2
DEDUÇÕES (II)	20.932,0	0,0	39.282,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.857,7	10.902,7	18.357,8
Demais Haveres Financeiros	25.094,1	-9.010,8	22.039,7
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	16.019,7	6.510,7	1.114,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	130.821,2	140.509,9	113.384,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	130.821,2	140.509,9	113.384,5
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Dez/2012 (c - a)
VALOR		-27.125,4	-17.436,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2011	SALDO
	Em 31/12/2011	Em 31/Out/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0
Deduções (VIII)	1.220,1	3.323,3
Ativo Disponível	1.482,6	3.323,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	262,5	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.220,1	-3.323,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.220,1	-3.323,3

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2013b

Emissão: 02/06/2013 20:49h

Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2012	Jan a Dez/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	804.559,1	110.639,0	694.356,6	637.816,7
Receitas Tributárias	114.661,0	16.613,7	133.276,4	118.330,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	40.100,0	1.516,2	45.449,5	41.763,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	63.336,0	12.816,7	74.222,1	65.751,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.404,0	919,3	5.114,8	3.857,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.615,0	850,6	5.890,6	5.645,8
Outras Receitas Tributárias	2.206,0	510,9	2.599,4	1.312,9
Receita de Contribuição	1.582,0	7.822,4	9.573,8	6.116,9
Receita Previdenciária	1.582,0	7.822,4	9.573,8	6.116,9
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	4.987,0	590,2	22.873,0	2.840,4
Receita Patrimonial	13.434,5	1.009,6	25.838,9	10.159,5
(-)Aplicações Financeiras	8.447,5	419,4	2.965,9	7.319,1
Transferências Correntes'	482.309,0	64.938,1	423.233,6	410.229,8

Cota Parte FPM (80%)	35.375,2	8.430,7	36.126,2	34.064,8
Cota Parte ICMS (80%)	204.000,0	31.280,1	175.371,8	194.008,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	960,0	119,4	716,6	864,2
Convênios	11.188,0	-11.697,7	9.158,5	8.054,9
Outras Transferências Correntes	230.785,8	36.805,6	201.860,5	173.237,2
Demais Receitas Correntes	201.020,1	20.674,6	105.399,8	100.299,0
Dívida Ativa	18.678,6	5.439,1	15.168,5	13.047,0
Diversas Receitas Correntes	182.341,5	15.235,5	90.231,3	87.252,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.867,0	31.645,8	55.279,6	22.117,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	153,0	6.566,1	6.865,9	322,0
Transferências de Capital	6.714,0	25.336,0	48.202,8	18.980,4
Convênios	1.214,0	23.980,1	44.860,3	17.963,5
Outras Transferências de Capital	5.500,0	1.355,9	3.342,5	1.016,9
Outras Receitas de Capital	0,0	-256,3	210,9	2.814,6
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.714,0	25.079,7	48.413,7	21.795,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	811.273,1	135.718,7	742.770,3	659.611,7

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2012		Jan a Dez/2011		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em R.P. NÃO PROCESSADOS	Liquidadas	Inscritas em R.P. NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	712.816,7	98.625,0	580.245,6	-4.592,6	549.282,3	60.320,8
Pessoal e Encargos Sociais	339.615,6	63.779,7	323.678,4	2.422,8	278.301,5	3.664,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.896,0	461,3	2.882,4	-34,7	3.973,1	0,0
Outras Despesas Correntes	369.305,1	34.384,1	253.684,7	-6.980,6	267.007,7	56.656,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	708.920,7	98.163,7	577.363,2	-4.557,9	545.309,2	60.320,8
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	146.380,3	10.554,8	70.378,8	-1.996,9	72.839,5	68.728,3
Investimentos	120.250,3	7.255,4	54.635,4	-1.174,5	56.323,5	67.694,8
Inversões Financeiras	1.300,0	0,0	926,9	-497,3	2.473,8	310,1
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.300,0	0,0	926,9	-497,3	2.473,8	310,1
Amortização da Dívida (XIV)	24.830,0	3.299,4	14.816,5	-325,1	14.042,3	723,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)= (XI-XII-XIII-XIV)	121.550,3	7.255,4	55.562,3	-1.671,8	58.797,2	68.005,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	830.481,0	105.419,1	632.925,5	-6.229,7	604.106,4	128.325,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-19.207,9	30.299,6	116.074,5		-72.820,5	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 6 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	PAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSAD					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS										
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Canc.	Pagos						
	Exerc.	2011					2011									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)																
EXECUTIVO																
PREFEITURA VOLTA REDONDA	5.352,2	6.718,8	2.682,5	8.413,9	974,6	26.876,9	97.038,7	56.636,0	59.835,6	7.444,0						
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IF	-1,9	0,4	0,0	0,4	-1,9	102,1	166,2	71,2	47,7	149,4						
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. RED	0,0	94,6	0,0	94,6	0,0	0,0	3.551,4	0,0	3.551,4	0,0						
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA RE	13,7	109,2	0,0	13,8	109,1	361,9	9.493,9	2.563,7	7.405,1	-113,0						
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA RE	7,8	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDON	0,0	528,7	0,0	528,7	0,0	0,0	558,5	17,9	540,6	0,0						
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDE	4.079,4	2.167,1	4.101,7	5,6	2.139,2	0,0	211,3	9,6	201,7	0,0						
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	855,4	10.933,8	694,7	11.094,4	0,1	818,5	22.954,4	7.761,3	16.011,6	0,0						
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA V	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	0,0	4,7	0,0						
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA-	-24,3	331,6	173,7	1.756,1	-1.622,5	5.947,3	11.413,3	8.258,8	9.049,7	52,1						
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDON	0,0	264,8	0,0	264,8	0,0	0,0	89,9	18,5	71,3	0,1						
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	64,9	451,4	592,3	439,5	-515,5	0,0	323,5	49,2	258,5	15,8						
LEGISLATIVO																
CAMARA VOLTA REDONDA	22,7	287,0	0,0	288,8	20,9	36,5	303,5	39,5	267,2	33,3						

TOTAL (I)	10.369,9	21.887,4	8.244,9	22.900,6	1.111,8	34.143,2	146.109,3	75.425,7	97.245,1	7.581,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	68,4	0,0	0,0	0,0	68,4
TOTAL (II)	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	68,4	0,0	0,0	0,0	68,4
TOTAL (I + II)	10.372,9	21.887,4	8.244,9	22.900,6	1.114,8	34.211,6	146.109,3	75.425,7	97.245,1	7.650,1

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 7 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	131.744,0	131.744,0	21.474,9	146.381,3	16,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.389,0	49.389,0	6.888,3	61.153,8	13,95
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.100,0	40.100,0	1.516,2	45.449,5	3,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.643,0	2.643,0	253,3	1.651,0	9,58
Dívida Ativa do IPTU	6.646,0	6.646,0	5.118,8	14.053,3	77,02
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.404,0	3.404,0	919,3	5.114,8	27,01
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.404,0	3.404,0	919,3	5.114,8	27,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.336,0	73.336,0	12.816,7	74.222,1	17,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.336,0	63.336,0	12.816,7	74.222,1	20,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.615,0	5.615,0	850,6	5.890,6	15,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.615,0	5.615,0	850,6	5.890,6	15,15
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	320.736,0	320.736,0	51.341,6	287.717,5	16,01
2.1-Cota-Parte FPM	44.219,0	44.219,0	10.063,8	44.683,1	22,76

2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	44.219,0	44.219,0	10.063,8	44.683,1	22,76
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	255.000,0	255.000,0	39.077,6	219.110,3	15,32
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.200,0	1.200,0	149,3	895,8	12,44
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	8.271,0	8.271,0	1.038,0	5.812,3	12,55
2.5-Cota-Parte ITR	46,0	46,0	0,3	53,4	0,65
2.6-Cota-Parte IPVA	12.000,0	12.000,0	1.012,6	17.162,6	8,44
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	452.480,0	452.480,0	72.816,5	434.098,8	16,09

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.627,0	17.627,0	2.404,2	14.465,5	13,64
5.1-Transferências do Salário-Educação	17.627,0	17.627,0	2.404,2	14.465,5	13,64
5.2-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.036,0	5.036,0	764,7	3.406,3	15,18
6.1-Transferências de Convênios	5.026,0	5.026,0	763,8	3.399,2	15,20
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	10,0	10,0	0,9	7,1	9,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.663,0	22.663,0	3.168,9	17.871,8	13,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.138,0	64.138,0	9.855,7	56.916,8	15,37
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.843,8	8.843,8	1.633,1	8.556,9	18,47
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	51.000,0	51.000,0	7.797,5	43.738,5	15,29
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	240,0	240,0	29,9	179,2	12,46
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.654,2	1.654,2	207,6	1.106,0	12,55
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	0,1	48,4	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400,0	2.400,0	187,5	3.287,8	7,81
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.000,0	93.000,0	14.091,2	85.734,6	15,15
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000,0	93.000,0	14.091,2	85.734,6	15,15
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	28.862,0	28.862,0	4.235,5	28.817,8	14,68

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESAS LIQUIDADAS	Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	51.160,0	71.005,0	11.931,8	71.108,2	0,0 100,15
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	51.160,0	71.005,0	11.931,8	71.108,2	0,0 100,15
14-OUTRAS DESPESAS	18.860,0	25.896,0	1.538,3	14.998,3	5.385,0 78,71
14.1-Com Educação Infantil	2.070,0	5.625,0	183,8	2.453,7	2.733,4 92,22
14.2-Com Ensino Fundamental	16.790,0	20.271,0	1.354,5	12.544,6	2.651,6 74,97
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	70.020,0	96.901,0	13.470,1	86.106,5	5.385,0 94,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	82,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	113.120,0	113.120,0	18.204,1	108.524,7	95,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.840,0	10.445,0	1.688,3	6.889,5	2.733,4 92,13
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.070,0	5.625,0	183,8	2.453,7	2.733,4 92,22
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.770,0	4.820,0	1.504,5	4.435,8	0,0 92,03
24-ENSINO FUNDAMENTAL	107.359,0	119.976,3	20.734,8	108.145,6	2.661,0 92,36
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.950,0	91.276,0	13.286,3	83.652,8	2.651,6 94,55
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.409,0	28.700,3	7.448,5	24.492,8	9,4 85,37
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	405,0	134,0	0,0	4,1	0,0 3,06
28-OUTRAS	33,0	33,0	0,0	0,3	0,0 0,91
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	114.637,0	130.588,3	22.423,1	115.039,5	5.394,4 92,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	28.817,80
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	28.817,80
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	91.611,70
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	21,10

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESAS LIQUIDADAS	Inscr. em RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	16.633,0	20.758,0	1.288,4	12.837,8	0,0 61,85
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.260,0	5.130,5	481,9	2.933,4	9,8 57,37
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	22.893,0	25.888,5	1.770,3	15.771,2	9,8 60,96
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	137.530,0	156.476,8	24.193,4	130.810,7	5.404,2 87,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2012 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	85.734,60
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	85.734,60

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	28.942,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	24.502,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	4.435,80
Outras Despesas com Ensino	4,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	56.916,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	85.854,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	19,78
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	82,94

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2012 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)		0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2012		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESSAS DE CAPITAL				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	146.380,3	70.378,8	-1.996,9	77.998,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	146.380,3	70.378,8	-1.996,9	77.998,4
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-146.380,3		-68.381,9	-77.998,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012 a 2046

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2011	0,0	0,0	0,0	0,0
2012	4.959,7	50.679,4	-45.719,7	-45.719,7
2013	4.443,1	52.504,5	-48.061,4	-93.781,1
2014	3.958,0	54.087,5	-50.129,5	-143.910,6
2015	3.497,8	55.471,2	-51.973,4	-195.884,0
2016	3.076,2	56.596,2	-53.520,0	-249.404,0
2017	2.705,7	57.405,1	-54.699,4	-304.103,3
2018	2.365,4	57.988,3	-55.622,9	-359.726,3
2019	2.029,1	58.468,8	-56.439,7	-416.166,0
2020	1.683,8	58.898,4	-57.214,7	-473.380,6
2021	1.385,3	59.012,3	-57.627,1	-531.007,7
2022	1.101,4	58.973,3	-57.871,9	-588.879,6
2023	831,2	58.790,7	-57.959,6	-646.839,2
2024	631,8	58.179,8	-57.548,1	-704.387,2
2025	499,5	57.159,6	-56.660,1	-761.047,3
2026	393,8	55.936,5	-55.542,7	-816.590,0
2027	288,2	54.639,2	-54.351,0	-870.941,1
2028	201,0	53.189,0	-52.988,0	-923.929,0
2029	128,0	51.611,0	-51.483,0	-975.412,0
2030	82,4	49.847,1	-49.764,7	-1.025.176,7
2031	60,9	47.921,8	-47.860,9	-1.073.037,6
2032	41,8	45.948,6	-45.906,9	-1.118.944,5
2033	21,9	43.951,8	-43.929,9	-1.162.874,4
2034	8,6	41.904,1	-41.895,5	-1.204.769,9
2035	4,5	39.802,6	-39.798,0	-1.244.567,9
2036	2,6	37.689,8	-37.687,2	-1.282.255,1
2037	0,8	35.585,0	-35.584,2	-1.317.839,3
2038	0,8	33.487,0	-33.486,2	-1.351.325,5
2039	0,8	31.412,6	-31.411,9	-1.382.737,4
2040	0,4	29.370,6	-29.370,2	-1.412.107,6
2041	0,0	27.365,4	-27.365,4	-1.439.473,0
2042	0,0	25.401,4	-25.401,4	-1.464.874,4
2043	0,0	23.485,5	-23.485,5	-1.488.359,9
2044	0,0	21.623,0	-21.623,0	-1.509.982,9
2045	0,0	19.818,6	-19.818,6	-1.529.801,5
2046	0,0	18.010,0	-18.010,0	-1.547.811,5
TOTAL	34.404,5	1.582.215,7	-1.547.811,7	

1 - Projeção atuarial elaborada em 27/10/2005 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE

CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA

Resp. Pelo Controle Interno

CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	153,0	6.865,9	-6.712,9
Alienação de Bens Móveis	153,0	6.865,9	-6.712,9
Alienação de Bens Imóveis	153,0	267,5	-114,5
TOTAL	153,0	6.865,9	-6.712,9

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3
DESPESA DE CAPITAL	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3
Investimentos	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	-2.859,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	153,0	6.865,9	-6.712,9
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	153,0	6.865,9	-6.712,9
Alienação de Bens Móveis	153,0	267,5	-114,5
Alienação de Bens Imóveis	0,0	6.598,4	-6.598,4
TOTAL	153,0	6.865,9	-6.712,9

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3
DESPESA DE CAPITAL	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3
Investimentos	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	34.205,0	9.725,7	0,0	24.479,3

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	-2.859,8	-2.859,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	131.744,0	131.744,0	146.381,3	111,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.100,0	40.100,0	45.449,5	113,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.404,0	3.404,0	5.114,8	150,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.336,0	63.336,0	74.222,1	117,19
Imposto Territorial Rural - ITR	5.615,0	5.615,0	5.890,6	104,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.643,0	2.643,0	1.651,0	62,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.646,0	16.646,0	14.053,3	84,42
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
Cota-Parte FPM	320.736,0	320.736,0	287.717,5	89,71
Cota-Parte ITR	44.219,0	44.219,0	44.683,1	101,05
Cota-Parte IPVA	46,0	46,0	53,4	116,09
Cota-Parte ICMS	12.000,0	12.000,0	17.162,6	143,02
Cota-Parte IPI-Exportação	255.000,0	255.000,0	219.110,3	85,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	8.271,0	8.271,0	5.812,3	70,27
CONSTITUCIONAIS				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,0	1.200,0	895,8	74,65
Outras	1.200,0	1.200,0	895,8	74,65
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	452.480,0	452.480,0	434.098,8	95,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2012 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	13.620,0	13.620,0	69.860,6	512,93
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	59.120,2	0,00
Provenientes de Outros Municípios	13.620,0	13.620,0	10.740,4	78,86
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.620,0	13.620,0	69.860,6	512,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2012 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2012 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	215.394,0	207.442,0	174.094,8	83,92	160.982,0	77,60
Juros e Encargos da Dívida	47.075,0	36.372,0	48.474,0	133,27	48.454,4	133,22
Outras Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	168.319,0	171.070,0	125.620,8	73,43	112.527,6	65,78
Inversões Financeiras	19.263,0	29.010,0	12.801,4	44,13	10.763,4	37,10
Amortização da Dívida	19.213,0	29.010,0	12.801,4	44,13	10.763,4	37,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	234.657,0	236.452,0	186.896,2	79,04	171.745,4	72,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2012 (h)	% (h/I/Vf)	Até 6º Bim/2012 (I)	% (I/I/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	20,0	20,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	84.631,0	78.931,0	66.394,3	35,52	51.864,3	30,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	84.631,0	78.931,0	56.884,9	30,44	46.850,0	27,28
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	9.509,4	5,09	5.014,3	2,92
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	84.651,0	78.951,0	66.394,3	35,52	51.864,3	30,20
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	150.006,0	157.501,0	120.501,9	64,48	119.881,1	69,80

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vlh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4e5)	27,8 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]	55.387,1
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS CANCELADOS/ PRESCRITOS PAGOS A PAGAR PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	0,0 0,0 0,00 0,00 0,00
Inscritos em 2010	0,0 0,0 0,00 0,00 0,00
Inscritos em 2009	0,0 0,0 0,00 0,00 0,00
Inscritos em 2008	0,0 0,0 0,00 0,00 0,00
Inscritos em 2007	0,0 0,0 0,00 0,00 0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2007 (Somatório)	0,0 0,0 0,00 0,00 0,00
Total	0,0 0,0 0,00 0,00 0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2007	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2007 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2007	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2007 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2012 (I)	% (I / total I)	Até 6º Bim/2012 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	53.564,0	54.399,0	35.152,8	20,16	35.399,6	20,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	147.385,0	143.058,0	103.650,3	59,44	103.642,3	59,09
Supporte Profilático e Terapêutico	950,0	1.030,0	246,5	0,14	246,5	0,14
Vigilância Sanitária	690,0	505,0	63,1	0,04	63,1	0,04
Vigilância Epidemiológica	2.105,0	3.610,0	655,2	0,38	655,2	0,37
Alimentação e Nutrição	100,0	65,0	9,3	0,01	9,3	0,01
Outras Subfunções	33.963,0	38.463,0	34.601,8	19,84	35.384,8	20,17
TOTAL	238.757,0	241.130,0	174.379,0	100,00	175.400,8	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 12 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	629.516,7	683.242,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art. 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	819.873,6		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	819.873,6		
Receitas Realizadas		142.704,2	752.601,9		
Déficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	826.527,0		
Dotação Atualizada		0,0	859.207,0		
Despesas Empenhadas		-9.649,6	644.034,9		
Despesas Liquidadas		109.179,9	650.624,3		
Superávit Orçamentário		0,0	108.567,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		-9.649,4	644.035,0		
Despesas Liquidadas		109.179,8	650.624,5		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			683.242,0		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		8.281,3	10.972,7		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		13.678,0	75.545,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-5.396,7	-64.572,6		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		
Resultado Nominal		0,0	-17.436,6		
Resultado Primário		0,0	116.074,5		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.950,6	8.244,9	22.611,8	1.093,9
Poder Legislativo		309,7	0,0	288,8	20,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		145.805,8	75.386,2	96.977,9	7.616,8
Poder Legislativo		303,5	39,5	267,2	33,3
TOTAL		178.369,6	83.670,6	120.145,7	8.764,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		91.611,7	25%		21,1%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		71.108,2	60%		82,9%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,0			0,0
Despesa de Capital Líquida		70.378,8			76.001,5

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.959,7	1.101,4	41,8	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	50.679,4	58.973,3	45.948,6	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	-45.719,7	-57.871,9	-45.906,9	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.865,9		-6.712,9	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.725,7		24.479,3	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.501,9	15,0%		27,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%		

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 14 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
 CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
 Resp. Pelo Controle Interno
 CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		
	Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	316.435,5	2.177,2	318.612,7
Pessoal Ativo	234.453,8	2.177,1	236.630,9
Pessoal Inativo e Pensionista	65.843,9	0,0	65.843,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	16.137,8	0,1	16.138,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	610,2	0,0	610,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	610,2	0,0	610,2
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	315.825,4	2.177,2	318.002,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	683.242,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,54 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	368.950,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	350.503,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	332.055,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h Anexo 1 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---	--

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	151.753,2	146.984,2	142.440,4	152.667,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	240,2	193,4	146,7	113,0
Interna	240,2	193,4	146,7	113,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	151.513,0	146.790,8	142.293,7	152.554,1
DEDUÇÕES(II)¹	5.230,4	69.387,7	9.061,4	35.836,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.857,6	11.332,4	9.138,1	18.357,8
Demais Haveres Financeiros	25.094,1	68.328,0	7.882,7	22.039,7
(-) Pagar Processados	31.721,3	10.272,7	7.959,4	4.561,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	146.522,8	77.596,5	133.379,0	116.830,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	629.516,7	660.689,0	686.854,7	683.242,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	24,11 %	22,25 %	20,74 %	22,34 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	23,28 %	11,74 %	19,42 %	17,10 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	240,2	193,4	146,7	113,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0

PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	240,2	193,4	146,7	113,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	38,3	27,4	16,5	5,5
Previdenciárias	38,3	27,4	16,5	5,5
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	201,9	166,0	130,2	107,5
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	8.248,7	8.075,3	8.078,0	8.478,8
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	953,8	2.262,9	3.119,7	887,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482,6	2.262,9	3.119,7	887,9
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	528,8	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	528,8	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-953,8	-2.262,9	-3.119,7	-887,9

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:50h

Anexo 2 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	629.516,7	660.689,0	686.854,7	683.242,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	32,00 %	32,00 %	32,00 %	32,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:51h

Anexo 3 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 3º Quadrimestre	No Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0

Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	683.242,16	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	109.318,75	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	3,5	Depósitos	14.635,2
Bancos	17.336,0	Consignações	6.156,4
Conta Movimento	5.093,7	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	8.478,8
Contas Vinculadas	12.242,3	Restos a Pagar	11.965,0
Aplicações Financeiras	22.039,7	Do Exercício (Processados)	3.254,8
Outras Disponibilidades Financeiras	170,9	De Exercícios Anteriores	8.710,2
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	65.514,3
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,7
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	170,9	Precatórios Não-Pagos	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	65.513,6
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	65.513,6
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	39.550,1	SUBTOTAL	92.114,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	52.564,4	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	92.114,5	TOTAL	92.114,5
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			5.410,2
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,2	Depósitos	0,0
Bancos	887,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	887,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12		Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0

		Demais Serviços da Dívida Demais Obrigações Financeiras	0,0 0,0
SUBTOTAL	888,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	888,0
TOTAL	888,0	TOTAL	888,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			888,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

¹-Repassa orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:51h

Anexo 5 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	-1,9	0,0	0	106,0	7,5	0	3,6	0,0
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. REDONDA	0,0	0,0	5	43,5	0,0	5	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	-0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	0,0	0,7	10	0,0	0,0	10	2.563,5	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA-FEVRE	22,1	0,0	0	-20,6	1,9	0	0,0	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	87,0	0,0	10	-92,3	6,0	10	0,0	0,0
TOTAL	1.738,6	3.058,4	99	0,0	9,8	99	137,9	0,0
	1.093,6		3.254,7	7.616,5	5.410,2		3.149,5	0,0

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:51h

Anexo 6 do RGF

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	-1.139,8	104,9	3.024,1	9,4	25,7	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	41,6	1,4	43,5	0,0	87,6	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	-16,9	0,7	-30,5	6,0	2.563,5	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,1	89,3	733,1	0,0	332,5	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	411,3	0,0	3.730,3	5.385,0	2,2	0,0
16 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário)	59,2	0,0	116,1	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	1.738,6	3.058,4	0,0	9,8	137,9	0,0
TOTAL	1.093,6	3.254,7	7.616,5	5.410,2	3.149,5	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:51h

Anexo 6 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	318.002,6	46,54 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	368.950,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	350.503,2	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	116.830,6	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	218.637,5	32,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	109.318,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	5.410,2	3.149,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 20:51h

Anexo 8 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	339.816,3	2.422,9	342.239,2
Pessoal Ativo	254.864,4	2.422,8	257.287,2
Pessoal Inativo e Pensionista	68.814,0	0,0	68.814,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	16.137,8	0,1	16.138,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	610,2	0,0	610,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	610,2	0,0	610,2
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	339.206,1	2.422,9	341.629,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	683.242,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	50,00 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>	409.945,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	389.448,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	332.055,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2013b	Data de Emissão: 02/06/2013 21:20h	Anexo 1 do DCRGF	
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012			
LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5			
R\$ Milhares			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	3,5	Depósitos	14.832,4
Bancos	18.183,4	Consignações	6.353,6
Conta Movimento	5.941,1	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	8.478,8
Contas Vinculadas	12.242,3	Restos a Pagar	12.210,8
Aplicações Financeiras	22.039,7	Do Exercício (Processados)	3.446,3
Outras Disponibilidades Financeiras	170,9	De Exercícios Anteriores	8.764,5
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	65.514,3
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,7
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	170,9	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	65.513,6
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	65.513,6
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	40.397,5	SUBTOTAL	92.557,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	52.160,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	92.557,5	TOTAL	92.557,5
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			5.814,7
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,2	Depósitos	0,0
Bancos	887,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	887,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	888,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	888,0
TOTAL	888,0	TOTAL	888,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 02/06/2013 21:21h

Anexo 5 do DCRGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA VOLTA REDONDA	504,1	0,0	0	3.742,4	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	-144,9	0,0	12	0,0	0,0

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE								
CAMARA VOLTA REDONDA	411,3	0,0	15	3.730,3	2.651,5	15	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	59,2	0,0	16	116,1	0,0	16	0,0	0,0
	20,9	191,5	0	33,3	404,5	0	404,5	0,0
	-0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
	-0,1	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA V RED	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	104,9	0	0,0	0,0	0	21,9	0,0
	0,0	89,3	12	0,0	0,0	12	332,5	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CIDADANIA	-402,0	0,0	0	22,2	0,0	0	0,0	0,0
	-110,6	0,0	10	61,8	0,0	10	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	-1,9	0,0	0	106,0	7,5	0	3,6	0,0
	0,0	0,0	5	43,5	0,0	5	0,0	0,0
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. REDONDA	-0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,7	10	0,0	0,0	10	2.563,5	0,0
	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	22,1	0,0	0	-20,6	1,9	0	0,0	0,0
	87,0	0,0	10	-92,3	6,0	10	0,0	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	1,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	6,6	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA-FEVRE	359,2	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	41,6	1,4	5	0,0	0,0	5	52,1	0,0
	1.738,6	3.058,4	99	0,0	9,8	99	137,9	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	-1.622,5	0,0	0	-825,9	0,0	0	0,2	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	35,6	0,0
	0,0	0,0	12	877,9	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	2.733,5	15	2,2	0,0
TOTAL	1.114,5		3.446,2	7.649,8	5.814,7		3.554,0	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	-1.118,9	296,4	3.057,4	413,9	430,2	0,0	
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	41,6	1,4	43,5	0,0	87,6	0,0	
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
07 - Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	-16,9	0,7	-30,5	6,0	2.563,5	0,0	
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - Convênios	0,1	89,3	733,1	0,0	332,5	0,0	
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
15 - Transferências do FUNDEB	411,3	0,0	3.730,3	5.385,0	2,2	0,0	
16 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário)	59,2	0,0	116,1	0,0	0,0	0,0	
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não especiais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - Outras fontes ordinárias	1.738,6	3.058,4	0,0	9,8	137,9	0,0	
TOTAL	1.114,5	3.446,2	7.649,8	5.814,7	3.554,0	0,0	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	341.629,0	50,00 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	409.945,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	389.448,0	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	116.830,6	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	218.637,5	32,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	109.318,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	5.814,7	3.554,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 205/2013 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JBL CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO: RESCINDE AMIGAVELMENTE o **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/08/2011 (**CONTRATO Nº 453/2011**), relativo à obra de **REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS E LOTES DO PARQUE INSTITUCIONAL ROMA, NO BAIRRO ROMA II**, em Volta Redonda/RJ.,
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.901/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 211/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora **ELIJANE SOARES DA SILVA**.
OBJETO: Realização de 01 (um) show DA PERSONAGEM GALINHA PINTADINHA COVER, na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
DOTAÇÃO: 3.08.13.392.0096.2.393.33903900.00 – SMC (N.E nº 09.443-3 de 16/05/2013).
VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.030/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 212/2013 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **V.TEMPONI FARIA TRANSPORTES E TURISMO**
OBJETO: Fica acrescidos em mais 25% (vinte e cinco por cento) os valores relativos ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 06/09/2011 (**CONTRATO Nº 476/2011**), de transporte interno para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.
DOTAÇÃO: 3.11.08.122.0264.2.143.33903900.00 (N.E. nº 01.716-3, de 11/04/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)
PRAZO: 10 (dez) meses
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.782/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 214/2013 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GARDEN CENTER FLORES LTDA ME**.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM** do Patrimônio Municipal firmado em 24.05.2006 (**CONTRATO Nº 116/2006**), relativo à uma área pública construída com 7,50m, destinada ao comércio de flores, situada no Largo entre a Loja Ponto Frio e o Banco do Brasil, em Volta Redonda- RJ.
VALOR GLOBAL: A **PERMISSIONÁRIA** pagará ao **MUNICÍPIO** a quantia de R\$ 1.367,14 (hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) mensais, totalizando em R\$ 16.405,68 (dezesseis mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 27.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.586/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 215/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JORGE PINTO DA FONSECA ME**.
OBJETO: Montagem de aparelhos condicionadores de ar a serem instalados no Centro Municipal de Educação Pururúca.
DOTAÇÃO: 3.06.12.361.0359.2.118.33903900.23- SME (N.E. Nº 02.091-3, de 29/04/2013).
VALOR GLOBAL: R\$ 40.969,50 (quarenta mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 27.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.080/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 216/2013 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA-ME**.
OBJETO: Executar da obra de **REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO CANDELÁRIA**, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO: 3.05.27.813.0037.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.478-3, de 16/05/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 43.370,10 (quarenta e três mil trezentos e setenta reais e dez centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.466/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 217/2013 TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor **MARCELO ANTÔNIO DA SILVA**.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do **Box**, padronizado nº 247, localizado no **Mercado Popular do Bairro Aterrado, na Rua Neme Felipe, nº 91, em Volta Redonda/RJ**.
VALOR GLOBAL: A **PERMISSIONÁRIA** recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 01 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).
PRAZO: 10 (dez) anos
DATA DE ASSINATURA: 27.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.634/2011

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 101/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - ADVERTIR o servidor José Geraldo Vieira Britto - matr. 15784, servente, lotado na Supervisão de Manutenção Eletromecânica/DME/GTE, por causar transtornos no andamento do serviço.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de abril de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORTARIA Nº 102/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Sidney Guimarães Adler - matr. 1260, Engenheiro, para exercer a função de Chefe da Gerência de Manutenção/DEX, no período de 1º de abril a 23 de maio de 2013, por motivo de férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORTARIA Nº 103/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Deyvison do Nascimento Faria - matr. 19763, Pintor, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 1º a 30 de abril de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORTARIA Nº 104/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00609/2013-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor José Maria da Costa – matr. 2852, Servente, lotado na Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORTARIA Nº 105/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00630/2013-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, a servidora Beatriz da Silva – matr. 20745, servente, lotado na Supervisão de Corte e Verificação/DCO/GAC.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de abril de 2013. Publique-se.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 106/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Roberto Carlos de Souza - matr. 17353, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2013, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 107/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Portaria 226/2012, que trata de procedimentos de padronização de compras de produtos a serem adquiridos pelo SAAEVR;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias a partir da data desta portaria, constituir comissão de padronização do produto objeto do processo 00697/2013 – Bombas Hidráulicas Centrifugas.

João de Souza Loures – matrícula 4618
Luiz Fernando Carraro Franco – matrícula 2771
Carlos Alberto Moreira – matrícula 3689

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 108/2013.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor Jose Paiva - matr. 2941, motorista, lotado na DCC/GCO, por motivo de sua aposentadoria por invalidez, concedida pelo INSS conforme carta de concessão de aposentadoria datada de 18/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 109/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Adão de Souza Freitas - matr. 14010, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período de 13 de maio a 1º de julho de 2013, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de maio de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 110/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Zenilton Juvêncio de Souza - matr. 16608, pedreiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de maio de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 111/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00684/2013-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor Carlos Alberto Carvalho Almeida - matr. 19720, encanador, lotado na Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 112/2013

Institui no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA a modalidade de licitação denominada PREGÃO e dá outras providências.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade de uso do pregão, preferencialmente eletrônico, nas licitações realizadas com a utilização de recursos voluntários repassados pela União, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO a Autarquia subordina-se a regulamentação, normas e procedimentos relativos a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, através da modalidade licitatória Pregão, aos ditames do Decreto Municipal nº 10.624, de 10 de agosto de 2006, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º;

CONSIDERANDO que o pregão proporciona mais eficiência, celeridade e economicidade aos procedimentos administrativos destinados à aquisição de bens e serviços comuns; e

CONSIDERANDO, ainda, os benefícios que a implantação deste mecanismo trará ao Erário Público;

R E S O L V E:

Art. 1º- INSTITUIR no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda a modalidade licitatória denominada Pregão em suas formas: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2- Os procedimentos e definições a serem adotados para utilização da modalidade licitatória Pregão serão aqueles regulamentados pelo Decreto Municipal nº 10.624, de 10/8/2006;

Parágrafo Único: No âmbito do SAAE-VR, a relação dos bens e serviços comuns que serão adquiridos na modalidade Pregão, será estabelecida através de análise criteriosa e orientada pela C.P.L., que fará a necessária divulgação aos órgãos da Autarquia.

Art. 3º - Fica designada para atuar como Pregoeira, no âmbito do SAAE-VR, a servidora Soraya Gouvêa Loçasso , matrícula nº 13.650 e em seu eventual impedimento fica designada como Pregoeira Substituta a funcionária Simone da Silva Bretas de Oliveira, matrícula nº 6.955.

Art. 4- Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe do Apoio em licitações na modalidade Pregão os funcionários: Simone da Silva Bretas de Oliveira, matrícula 6955, Eliana Mercês Alves de Faria, matrícula 3328, Edson Ferreira Nogueira, matrícula 17302 e Wilma Lima de Moura , matrícula 16357 , por um período de 12 (doze) meses.

Art. 5º- Esta Portaria entrar em nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 113/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo da Silva - matr. 15741, servente, para exercer a função de Expediente da Divisão de Viaturas/GMA, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de maio de 2013.

ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN - matr. 18740
Diretor Executivo em exercício

PORATARIA Nº 114/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.ºº - SUSPENDER por 01 (um) dia o servidor Paulo Cesar de Oliveira - matr. 19151 , lotado na Supervisão de Viaturas/ DVF/GMA, por se ausentar do trabalho, sem autorização, com patrimônio do SAAE/VR.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de maio

de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de maio de 2013.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 115/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Ademir Luiz da Silva - matr. 1422, motorista, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Viaturas/DVF/GMA, no período de 06 a 30 de maio de 2013, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de maio de 2013.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 116/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO que a padronização é um princípio a ser observado, sempre que possível, nas compras feitas pela Administração Pública, pois visa assegurar a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, proporcionando redução dos custos;

CONSIDERANDO que o princípio da padronização (Art. 15 Inciso I da Lei 8.666/93), deve se compatibilizar com os demais princípios que presidem o instituto das licitações, especialmente os da competitividade e da isonomia;

CONSIDERANDO que a padronização, por si só, não importa na contratação direta, ainda que seja indicada a marca;

CONSIDERANDO que a padronização, não viola o princípio da isonomia, pois no mercado existe uma rede extensa de fornecedores de equipamentos, peças e acessórios das marcas solicitadas, não impedindo a competitividade;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Processo nº 00697/2013 da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE/DEX;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, realizar compra de bombas marca Flowserve Worthington, em conformidade com o princípio de padronização estipulado pela Lei de Licitação nº 8.666/1993 e suas alterações, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de maio de 2013.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 117/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, o servidor João Pedro Pereira - matr.

5746, operador de elevatória, da função de Coordenador de Equipe da Divisão Comercial/GAC, nomeado pela Portaria nº 31 de 28 de janeiro de 2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de maio de 2013.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 118/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

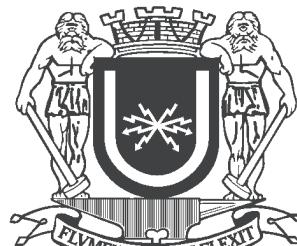
R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a servidora Gislene Silva de Araújo - matr. 16594, Assistente Administrativo, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Divisão Comercial/GAC, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de maio de 2013.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3.754

EMENTA: MODIFICAÇÃO INCISO III DO ARTIGO 72 DA RESOLUÇÃO Nº 1707/1995.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica modificado o inciso III, do artigo 72, da Resolução nº 1707/1995, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 72 –
I -
II -
III – Comparecer às Sessões com trajes compatíveis à nobreza da função, sendo obrigatório aos homens o uso do paletó.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidenta

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.755

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR, MEDIAR E EFETIVAR ESTUDOS DE SOLUÇÕES FRENTE ÀS SOLICITAÇÕES DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL JUNTO AO PODER EXECUTIVO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município e artigo 62 e parágrafos da Lei 1707, Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda, Comissão Especial, destinada a mediar solicitações de servidores da Guarda Municipal junto ao Poder Executivo.

Artigo 2º - A Comissão Especial de que trata esta Resolução será composta por 05 (cinco) Vereadores a serem nomeados pela Mesa Diretora e terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do §8º, do artigo 62, da Resolução nº 1.707/95.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidenta

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

ATO Nº 8.294

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 29 de março é feriado nacional comemorativo à Sexta-Feira da Paixão; e

Considerando que nos dias que antecedem a essa data o fluxo de pessoas nas repartições públicas é pequeno.

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda o dia 28 de março do ano em curso.

Volta Redonda, 26 de março de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO E SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.313

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, a servidora Fabiane de Fátima Penafort Viana, matrícula 1757, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.248, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 770/13.

Volta Redonda, 17 de abril de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**ATO Nº 8.327**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Clovis Bezerra Cavalcante, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL-IV, matrícula 138, para substituir, a partir de 06 de maio de 2013, na função gratificada de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento da titular, a servidora Vaviane Gomes de Assis Rodrigues, matrícula 1050, em gozo de férias regulamentares de acordo com o Aviso de Férias nº 027/13 e o Processo Administrativo nº 757/13.

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.328

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor André Luiz dos Santos, matrícula 1775, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I – símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 03 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo nº 772/13.

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.329

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Reintegrar, para compor, na qualidade de membro da Comissão de Vistoria, instituída através do Ato nº 8.284, o servidor Lindomar Alcebíades da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, símbolo AL-II, face ao término de suas férias regulamentares e dispensar o servidor Rodrigo Pereira Pires, nomeado pelo Ato nº 8.315, conforme Processo Administrativo nº 430/13, prorrogando o prazo de funcionamento da comissão em 60 (sessenta) dias.

Volta Redonda, 03 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.330

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 8.193, que trata da exoneração dos servidores Roberta das Chagas Assunção e de Antonio Carlos Scatolino e demais servidores do referido ato, especificamente onde se lê “nomeado pelo Ato nº 8.112” leia-se “nomeado pelo Ato nº

8.119”, conforme tabela corrigida abaixo:

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Roberta das Chagas Assunção	1.582	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.119
Antonio Carlos Scatolino	1.583	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.119

Volta Redonda, 06 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.332

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, a servidora Miriam Aparecida Jardim, matrícula 1768, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.248, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 889/13.

Volta Redonda, 10 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.333

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, Vanda Leia de Souza Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pelas Resoluções nºs 1.240/91 e 1.887/97, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 889/13.

Volta Redonda, 10 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.334

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, o servidor Paulo Roberto Peris, matrícula 1759, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.275, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 890/13.

Volta Redonda, 10 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.335

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, José Luis de Souza para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 890/13.

Volta Redonda, 10 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Amélia Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu José Luis de Souza, nomeado para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, trezentos e trinta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 10 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

José Luis de Souza
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 -
empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Amélia Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vanda Leia de Souza Ferreira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pelas Resoluções nºs 1.240/91 e 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, trezentos e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos.

Volta Redonda, 10 de maio de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Vanda Leia de Souza Ferreira
Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos
Símbolo CC-3 - empossada -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REF. CONTRATO N°: 011/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA RETIFICAATPR CNPJ N° 00.288.529/0001-52

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do valor inicial do serviço de manutenção mecânica e elétrica,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.00.01.031.0001.2.149.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.088,75 (oito mil oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 8.088,75 (oito mil oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 540/13.

VIGÊNCIA: a partir de 15 de maio de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REF. CONTRATO N°: 009/2012

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E ASOCIEDADE EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N° 061.198.164/0001-60.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.791,49 (dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 17.791,49 (dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 418/13.

VIGÊNCIA: a partir de 20 de maio de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N°: 07/13

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E ASOCIEDADE EMPRESARIAL CAFÉ FARAO LTDACNPJ: 32.498.750/0001-21

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento anual com entregas parceladas, de 480 Kg (quatrocentos e oitenta quilogramas) de pó de café.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.192,00 (vinte e quatro mil reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.887,20 (dezoito mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 544/13.

VIGÊNCIA: a partir de 15 de maio de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N°: 08/13

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA JCP DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA CNPJ: 04.578.204/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento anual, entregas parceladas, de no mínimo 60 (sessenta) Botijões de Gás GLP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.695,43 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 765/13.

VIGÊNCIA: a partir de 23 de maio de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N°: 05/13

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA SUINÃ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ N° 31.407.141/000157

OBJETO: O presente instrumento visa à contratação de pessoa jurídica destinada a fornecer os materiais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 375.040,00 (trezentos e setenta e cinco mil, e quarenta reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 281.280,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 276/13.

VIGÊNCIA: a partir de 05 de abril de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

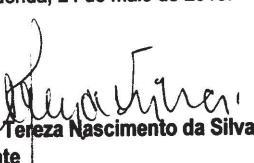
ATO N° 8.341

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a redação do Ato nº 8.138: onde se lê "Volta Redonda, 13 de dezembro de 2012" leia-se "Volta Redonda, 17 de dezembro de 2012".

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.


 América Tereza Nascimento da Silva
 Presidente


 Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

ATO N° 8.340

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

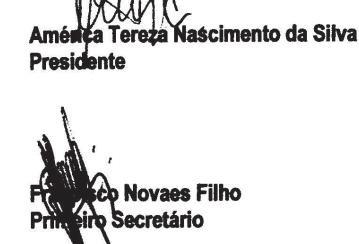
Resolve:

Designar os Vereadores abaixo para comporem a Comissão Especial criada pela Resolução nº 3.755, de 21 de maio de 2013, com a finalidade de acompanhar, mediar e efetivar estudos de soluções frente às solicitações de servidores da Guarda Municipal junto ao Poder Executivo de Volta Redonda.

- Fernando Martins – Presidente
- Adão Henrique Moreira – Membro
- José Jerônimo Teles Filho - Membro
- Paulo César Baltazar da Nóbrega – Membro
- Welderson Sidney da Silva Teixeira - Membro

A Comissão terá o prazo para a realização dos trabalhos e apresentação de relatório conforme fixado na Resolução nº 3.750.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.


 América Tereza Nascimento da Silva
 Presidente


 Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

acb.